



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



### JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	2407002/2023
Fls.:	3493
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 010/2023, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Lugar/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa: R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE inscrita no CNPJ N° 35.042.079/0001-06.

Bom Lugar - MA, em 13 de novembro de 2023.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**  
Pregoeiro

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Processo: 2407009/2028  
 Fls.: 8494  
 Rubrica: 

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
<b>CNPJ</b>	59.309.302/0001-99	<b>Autorização</b>	1.01.606-1
<b>Produto</b>	AGULHAS HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO INJEX		

## Modelo Produto Médico

08 X 0,30 (30G8mm); 12,7 X 0,30 (30G12,7mm); 13 X 0,30 (30G.1/2); 12,7 X 0,33 (29G12,7mm); 13 X 0,33 (29G.1/2); 13 X 0,36 (28G.1/2); 13 X 0,38 (27,5G 1/2); 13 X 0,40 (27G.1/2); 13 X 0,45 (26G.1/2); 13 X 0,50 (25G.1/2); 20 X 0,55 (24G.3/4); 25 X 0,60 (23G.1); 25 X 0,70 (22G.1); 30 X 0,70 (22G.1 1/4); 25 X 0,80 (21G.1); 30 X 0,80 (21G.1 1/4); 40 X 0,80 (21G.1 1/2); 25 X 1,20 (18G.1); 40 x 1,10 (19G 1 1/2); 40 X 1,60 (16G 11/2); 40 X 1,20 (18G.1 1/2)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10160610061 - Instruções de Uso.pdf	3843387/21-4 - 29/09/2021 - 10:56

<b>Nome Técnico</b>	Agulhas Descartáveis
<b>Registro</b>	10160610061
<b>Processo</b>	25351.049802/2014-54
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo: 25019.003689/2005-79
Fis.: 8495
Rubrica: 

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
<b>Nome da Empresa</b>	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.207.502/0001-74	<b>Autorização</b>	8.02.625-9
<b>Produto</b>	ALGODAO HIDROFILO NATHALYA		

Modelo Produto Médico
Disco: 100g; 50g
Bola: 100g; 50g
Manta e Fita
Multiuso: 100g; 50g; 25g
Quadrado Prensado: 100g; 50g
Rolo: 500g; 250g; 100g; 50g; 25g
Caixa: 100g; 50g; 25g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Algodao
<b>Registro</b>	80262590001
<b>Processo</b>	25019.003689/2005-79
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Processo:	2407001/2023
Fls.:	8496
Rubrica:	10

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

 Processo: 24090021/2023  
 Fls.: 8497  
 Rubrica:

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
<b>CNPJ</b>	11.463.608/0001-79	<b>Autorização</b>	8.06.981-3
<b>Produto</b>	ERIMAX		

## Modelo Produto Médico

ATADURA DE CREPE ERIMAX, CONTÉM 12 UNIDADES, 100 ALGODÃO - 9,11 e 13 FIOS LARGURA DE 6, 8, 10, 12, 15, 20 e 25CM, EM REPOUSO COMPRIMENTOS DE 1,20 e 1,80M.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ERIMAX ATADURA - MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO.pdf	0585689/22-9 - 17/02/2022 - 06:39

<b>Nome Técnico</b>	Ataduras
<b>Registro</b>	80698130001
<b>Processo</b>	25351.692440/2011-96
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Processo	240900712023
Fls.:	8498
Rubrica:	

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda
CNPJ	33.348.467/0001-86
Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO AGULHADO - SHALON

Modelo Produto Médico
Embalagem individual esteril

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10243410010
Processo	250000040499994
Fabricante Legal	Shalon Fios Cirurgicos Ltda
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Processo: 240700.1/2022
Fls.: 8499
Rubrica: 

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
<b>CNPJ</b>	11.463.608/0001-79	<b>Autorização</b>	8.06.981-3
<b>Produto</b>	COMPRESSA DE GAZE COTTON MAX		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

Compressa de gaze hidrófila 10,0cm x 10,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril.

Compressa de gaze hidrófila 5,5cm x 5,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 6,0cm x 6,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 8,0cm x 8,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 8,5cm x 8,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 9,0cm x 9,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

Compressa de gaze hidrófila 9,5cm x 9,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm<sup>2</sup>, pacote com 500 unidades – não estéril

<	1	2	>
---	---	---	---

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Compressas	<table border="1"><tr><td>Processo:</td><td>2407002/2023</td></tr><tr><td>Fls.:</td><td>8500</td></tr><tr><td>Rubrica:</td><td></td></tr></table>	Processo:	2407002/2023	Fls.:	8500	Rubrica:	
Processo:	2407002/2023							
Fls.:	8500							
Rubrica:								
<b>Registro</b>	80698139008							
<b>Processo</b>	25351.192135/2022-57							
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL							
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO							
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE							
<table border="1"><tr><td><a href="#">Exportar para Excel</a></td><td><a href="#">Exportar para PDF</a></td><td><a href="#">Voltar</a></td></tr></table>			<a href="#">Exportar para Excel</a>	<a href="#">Exportar para PDF</a>	<a href="#">Voltar</a>			
<a href="#">Exportar para Excel</a>	<a href="#">Exportar para PDF</a>	<a href="#">Voltar</a>						

Processo:	24070021 2023
Fls.:	8503
Rubrica:	

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**  
*(Lista Exemplificativa)*

**A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Letora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

**B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

Processo:	240700212023
Fls.:	2502
Rubrica:	

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Espátula para uso exclusivo laboratorial
- 41 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 42 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 43 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 45 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 46 Evaporador centrífugo a vácuo
- 47 Fermentador de culturas
- 48 Filtro para soluções
- 49 Fixador citológico
- 50 Forno mufla
- 51 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 52 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 53 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 54 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 55 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 56 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 57 Lâmina e lamínula de vidro
- 58 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 59 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 60 Lenço para assepsia da pele
- 61 Liofilizador
- 62 Luxímetro
- 63 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 64 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 65 Medidor do ponto de fusão
- 66 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 67 Micrótomo para histologia
- 68 Mobiliário para laboratório
- 69 Moinho de amostras sólidas
- 70 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 71 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 72 Pipeta automática
- 73 Pipeta ou micropipeta manual
- 74 Porta algodão
- 75 Porta papeleta
- 76 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 77 Processadora de tecidos para histologia
- 78 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 79 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 80 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 81 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 82 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 83 Suporte não elétrico para resfriamento de bolsas de sangue
- 84 Suporte para artigos de laboratório
- 85 Temporizador
- 86 Titulador
- 87 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

Processo	240700212023
Fls.:	8503
Rubrica:	

**C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar**

- 01 Almotolia
- 02 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 02.1 – Condicionadores de ar
  - 02.2 – Purificador de ar
  - 02.3 – Esterilizador de ar
  - 02.4 – Umidificador de ar
- 03 Babador de uso odontológico
- 04 Balanças
- 05 Balde
- 06 Bandeja, exceto para esterilização
- 07 Barreira para separação de ambientes
  - 07.1 Biombo
- 08 Bomba a vácuo
- 09 Caldeira
- 10 Central de ar comprimido
- 11 Central de gases medicinais
- 12 Central de vácuo
- 13 Comadre
- 14 Compressor de ar
- 15 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 16 Cortador de bico de ampola
- 17 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 18 Cuba
- 19 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 20 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  - 20.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 21 Equipamentos para Lavanderia
- 22 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 23 Escarreira
- 24 Escova para limpeza de produtos em geral
- 25 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 26 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 27 Fogão para preparação de alimentos
- 28 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 29 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 30 Gerador de vapor
- 31 Hamper
- 32 Incinerador de resíduos hospitalares
- 33 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 34 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  - 34.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  - 34.2 – Cadeiras de espera
  - 34.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  - 34.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  - 34.5 – Mesa de cabeceira
  - 34.6 – Mesa para Necropsia
- 35 Negatoscópio
- 36 Papagaio
- 37 Papel higiênico
- 38 Papel toalha
- 39 Pia hospitalar

Processo	240700210023
Fls.:	7504
Rubrica:	

- 40 Porta-algodão
- 41 Protetor auricular de ruídos
- 42 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 43 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 44 Recipiente para armazenamento de leite materno
- 45 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 46 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 47 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 48 Secador de ar medicinal
- 49 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 50 Sistema de comunicação hospitalar
- 51 Sistema de sinalização hospitalar
- 52 Saco para hamper
- 53 Suporte para soro

**D Produtos para didática ou treinamento médico**

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

**E Produtos para prevenção da saúde coletiva**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva**

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

**G Produtos de uso pessoal ou doméstico**

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Absorvente íntimo
- 03 Alicata para cortar unhas
- 04 Almofada anti-refluxo

Processo:	240700112073
Fls.:	8505
Rubrica:	

- 05 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 05.1 – Condicionadores de ar
- 05.2 – Purificador de ar
- 05.3 – Esterilizador de ar
- 05.4 – Umidificador de ar
- 06 Balanças
- 07 Barbeador
- 08 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 09 Bolsa térmica sem indicação de uso em saúde
- 10 Cílios e unhas postiças
- 11 Chupeta
- 12 Cola para cílios e unhas postiças
- 13 Escova interproximal
- 14 Escova interdental
- 15 Escova odontológica convencional ou elétrica
- 16 Escova para cabelos
- 17 Esponja para limpeza de pele
- 18 Fio dental
- 19 Fralda descartável
- 20 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 21 Lâmina para tricotomia
- 23 Lente para ampliar escalas
- 24 Limpador de língua
- 25 Mamadeira e bico
- 26 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 27 Massageador de gengiva
- 28 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 29 Mordedor para lactentes
- 30 Óculos para presbiopia
- 31 Passador de fio dental
- 32 Peruca
- 33 Produto para estimulação sexual
- 34 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 35 Prótese externa para nádegas (com ou sem roupa íntima)
- 36 Prótese mamária externa (com ou sem sutiã)
- 37 Protetor plástico para manicure
- 38 Purificador de água
- 39 Sauna
- 40 Secador e escova de cabelos
- 41 Tricotomizador

**H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde**

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Marcadores de instrumental
- 08 Monitor de vídeo
- 09 Óleo lubrificante
- 10 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas
- 11 Produtos destinados à limpeza de materiais médicos por meio de ação física

**I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Processo: 210900212023Fls.: 8506Rubrica: [assinatura]

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TARGA MEDICAL S.A.		
CNPJ	00.157.774/0005-54	Autorização	8.02.561-7
Produto	Luva Cirúrgica Estéril Life Plus		

## Modelo Produto Médico

Luva Cirúrgica Estéril Life Plus, anatômica, dedos curvos, parcialmente texturizada (dedos e palma), lubrificada com pó bioabsorvível, tamanhos 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Life Plus.pdf	0336736/22-3 - 26/01/2022 - 02:46

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80256170022
Processo	25351.491335/2017-22
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Processo: 25351435392/2021-16
Fis.: 8507
Rubrica: 

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.826.504/0001-04	<b>Autorização</b>	8.20.906-1
<b>Produto</b>	LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ		

## Modelo Produto Médico

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP)

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO GRANDE (G).

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO MÉDIO (M)

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX, COM PÓ, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, NA COR NATURAL, TAMANHO PEQUENO (P)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de instruções de uso- luva látex procedimento.pdf	1915890/21-7 - 18/05/2021 - 10:46

<b>Nome Técnico</b>	Luvras Descartaveis
<b>Registro</b>	82090610008
<b>Processo</b>	25351.435392/2021-16
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Processo:	210700 21 2023
Fls.:	8508
Rubrica:	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Processo: 25351002413201270  
 Fls.: 8509  
 Rubrica: 

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	QUALYBLESS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	12.472.927/0001-03	<b>Autorização</b>	8.07.476-6
<b>Produto</b>	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - SS PLUS		

## Modelo Produto Médico

Modelos: Simples / Dupla / Tripla.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Máscara SS Plus - Box Atualizada 2021.jpg	3958498/21-3 - 07/10/2021 - 11:12

<b>Nome Técnico</b>	Mascaras
<b>Registro</b>	80747660001
<b>Processo</b>	25351.002413/2012-70
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: Hubei W.P.P. Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Processo:	2407002120 23
Fls.:	8510
Rubrica:	

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Shalon Fios Cirurgicos Ltda
CNPJ	33.348.467/0001-86
Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON

Modelo Produto Médico
Embalagem individual esteril

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410009
Processo	250000040529907
Fabricante Legal	Shalon Fios Cirurgicos Ltda
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	28/05/2024

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 04/01/2021 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

Processo:	240700219023
Fls.:	8533
Rubrica:	

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e conseqüente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Processo	Nº do Registro
20180587000175	2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	25351002482201568	81130710003
20180587000175	2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP	MEDPACK	25351773227201411	81130710001
20180587000175	2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP	MEDPACK	25351782482201405	81130710002
22575103000112	6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI	Recipientes para Esterilização - Aço inox AISI 304 - 6b Invent Germany - INOX CE	25351070844201804	81563630021
09514629000124	A& B - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME	Containers Pintech	25351030138201901	81481070031
09514629000124	A& B - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME	Estojo para Esterilização Sikander	25351242104202092	81481070040
01382824000136	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS E TAMBORES - RHOSSE	25351438510201915	80310620013
04356658000191	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	25351330374202050	80432410051

10220940000140	CAMAHE-INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE	DTOX 1	25351237642202065	80670160081
10220940000140	CAMAHE-INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE	DTOX 2	25351324997202093	80670160082
01911022000176	CANADA CENTRAL DE NEGOCIOS DO BRASIL LTDA	Containeres de armazenamento e transporte Joimax	25351276000201948	80003890132
13230415000101	CARBOPLÁSTICOS LTDA	SACO PARA LIXO INFECTANTE	25351362772201568	81146910001
04985079000108	CBFD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE POLIPROPILENO - MED BEST	25351408520201926	81795580001
20023646000100	CCS PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO	25351523506201525	81152100001
27242576000111	CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sistema de Barreira Estéril de SMS	25351399525201951	81832580001
27242576000111	CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA	SMS Halyard- Sistema de Barreira Estéril	25351431836201911	81832580031
40175705000164	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	INVÓLUCROS PARA ESTERILIZAÇÃO	25351185664201448	10234400123
06073163000180	CHICK HOME INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA	SACO PARA LIXO HOSPITALAR CHICK CLEAN	25351680612201055	80670020001
02814280000105	CIENTLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO DE FIXADORES E INSTRUMENTAIS TAIMIN	25351023141201889	80082910221
02814280000105	CIENTLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO TAIMIN	25351031209201706	80082910160
02814280000105	CIENTLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Caixas para Esterilização Taimin®	25351602571201450	80082910099
02814280000105	CIENTLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Caixas para instrumentais e implantes TAIMIN	25351937520201682	80082910140
93480192000161	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO	25351352116200838	10332820014
93480192000161	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	Embalagem Para Esterilização	25351766508201852	10332820028
69055226000196	CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO MILTEX	25351339337201166	80086380004

Processo: 210700312073
Fls.: 8512
Rubrica: 

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 35.042.079/0001-06**

**NIRE: 41209985236**

**1 – Adão da Silva Leite**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000.

**2 – Izaias Menezes da Silva**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 23 de Setembro de 1976, empresário, inscrito no CPF n.º 018.256.869-55, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 7.181.026-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 1472, Jardim Progresso, CEP: 85.935-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa “**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **35.042.079/0001-06**, com sede à Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, CEP: 85.935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209985236, por despacho em sessão 01 de Outubro de 2019. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira** – O sócio **Adão da Silva Leite**, acima qualificado, que possui inteiramente integralizado na sociedade 132.165 (Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Cinco) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 132.165,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 14 de Junho de 1988, empresária, inscrito no CPF n.º 066.104.459-90, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 5484964, SSP - SC, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04546859761, expedido pelo DETRAN – PR, residente e domiciliado, na Avenida Radial Sul, n.º 1744, Jardim Europa, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** – O sócio **Adão da Silva Leite**, acima qualificado dá a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**Cláusula Segunda** – O sócio **Izaias Menezes da Silva**, acima qualificado, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.335 (Um Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.335,00 (Um Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 14 de Junho de 1988, empresária, inscrito no CPF n.º 066.104.459-90, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 5484964, SSP - SC, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04546859761, expedido pelo DETRAN – PR, residente e domiciliado, na Avenida Radial Sul, n.º 1744, Jardim Europa, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Processo: 21070021/2023  
Fls.: 8514  
Rubrica: 

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 35.042.079/0001-06**

**NIRE: 41209985236**

**Parágrafo Único** – O sócio **Izaías Menezes da Silva**, acima qualificado dá a sócia ingressante **Camila Porcelis Vargas**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**Cláusula Terceira** – Mediante as alterações realizadas, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentos Reais), divididos em 133.500 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentas) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Camila Porcelis Vargas	133.500	133.500,00	100%
<b>Total.....</b>	<b>133.500</b>	<b>133.500,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quarta** – Os sócios retirantes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**Cláusula Quinta** – Fica investido na função de administrador da sociedade a sócia **Camila Porcelis Vargas**.

**Cláusula Sexta** – A administração da sociedade caberá a sócia **Camila Porcelis Vargas**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim os mais amplos poderes.

**Cláusula Sétima** – A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava** – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

**Cláusula Nona** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 35.042.079/0001-06**

**NIRE: 41209985236**

**Camila Porcelis Vargas**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 14 de Junho de 1988, empresária, inscrito no CPF n.º 066.104.459-90, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 5484964, SSP - SC, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04546859761, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado, na Avenida Radial Sul, n.º 1744,

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 35.042.079/0001-06**

**NIRE: 41209985236**

Jardim Europa, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de "RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.042.079/0001-06, com sede à Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, CEP: 85.935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209008362, por despacho em sessão 01 de Outubro de 2019, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de "RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA".

**Cláusula Segunda** – A empresa terá a sua sede na Rua Ipe, n.º 72, Fundos, Centro, CEP: 85.935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira** – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem por objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Tecelagem de gazes (CNAE: 1321-9/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentos Reais), divididos em 133.500 (Cento e Trinta Três Mil e Quinhentas) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócia	Quotas	Capital R\$	%
Camila Porcelis Vargas	133.500	133.500,00	100%
Total.....	133.500	133.500,00	100%

**Cláusula Sexta** – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única **Camila Porcelis Vargas**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e

Processo 2407000-120 23  
Fls.: 8596

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**CNPJ: 35.042.079/0001-06**

**NIRE: 41209985236**

terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona** – A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira** – A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interdito a única sócia, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação ao único sócio.

**Cláusula Décima Terceira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Quarta** – A única sócia será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Processo: 21070021 2023  
Fls.: 8517  
Rubrica:

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 35.042.079/0001-06  
NIRE: 41209985236**

**Cláusula Décima Quinta** – A única sócia declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão do Art. 3º, § 4º da mencionada Lei.

**Cláusula Décima Sexta** – O foro eleito é o da comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2022.

Adão da Silva Leite

Camila Porcelis Vargas

Izaias Menezes da Silva

1º TAB. NOTAS  
ASSIS CHAT.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



Selo Digital FN78X2PqtK9fHp9oNYGyejXhr

Consulte o selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>.

Reconheço p/ verdadeira a firma de **IZAÍAS MENEZES DA SILVA**, Dou fé.(466053). Emol.: R\$10,73(VRC 43,60). Funreju: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,43. Total: R\$15,40. Assis Chateaubriand, PR, 15 de dezembro de 2022 - 08:41:52h

Em Test. da Verdade  
ROSANA CARMELO KRUGER - ESCRIVENTE



Processo:	2407002190 23
Fls.:	8518
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06610445990	CAMILA PORCELIS VARGAS
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE
49289500972	ADAO DA SILVA LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 15:18 SOB Nº 20228370477.  
PROTOCOLO: 228370477 DE 15/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216288939. CNPJ DA SEDE: 35042079000106.  
NIRE: 41209985236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2022.  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 2023-001-2023  
Fls.: 8519  
Rubrica: [assinatura]



**Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand**  
**Administração Geral e Finanças**  
**Departamento da Receita Municipal**

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 7682-0      **CPF/CNPJ:** 35.042.079/0001-06      **Alvará:** 68

**Contribuinte:** RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA DO IPE, 72 - SALA FUNDOS - PLANO PILOTO

**Nome Fantasia:** RF LEITE DISTRIBUIDORA

**Início das Atividades:** 29/11/2019

**Data de Expedição:** 24/01/2023

**Data de Validade:** 31/01/2024

**Atividades:**

**Processo:** 68 / 2023

- |   |  |
|---|--|
| 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  | 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios               |
| 4646802 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  | 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  |
| 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  | 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática   |
| 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática   | 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico   |
| 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral   | 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional    |
| 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  | 303 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios |
| 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal   | 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal   |
| 1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação | 1703 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa                               |

  
**Silmara Aicebiades**  
Diretora do Departamento da  
Receita Municipal  
RG 4.732.930-2 SSP/PR



Processo	210700212023
Fls.:	8520
Rubrica:	



## Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Administração Geral e Finanças

Departamento da Receita Municipal

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

1321900 - Tecelagem de fios de algodão

### IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

### IMPORTANTE

- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Valido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:628330f37



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	202300212023
Fls.:	852A
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c83597f4d4d538e0e23505ff907b9a7f48d18554445d5bfc26120e1ce704d98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **109522** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ E LICENÇA SANITARIA RF - AUTENTICADO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ E LICENÇA SANITARIA RF - AUTENTICADO"**, faz prova de que em **24/01/2023 17:45:00**, o responsável RF **Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 18:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0517cd93cab333fc674c3e09a185fc52c6e7114ebc677524defb5b6e21b94f75**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Processo:	210200212023
Fls.:	8522
PROCESSO Nº:	2.967/2022
FLS:	Rubrica:
RUB:	

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.967/2022**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, na sede do Município de Maracaju/MS, situada na Rua Appa, nº120, Centro, CEP 79.150-000, Maracaju/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, brasileiro, casado, portador do RG n.000.290.582 SEJUSP/MS e CPF n.º 367.287.211-34, residente e domiciliado na Alameda Calderan, nº 120, Bairro Cambarai, Maracaju/MS, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.282.872/0001-90, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **THIAGO OLEGÁRIO CAMINHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.155.147 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.591.931-49, residente e domiciliado na Rua Antônio José Ferreira, nº 2.261 - Centro, na cidade de Maracaju/MS **INTERVENIENTE** e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.042.079/0001-06 com estabelecimento na Rua Ipê, 72, Centro, Assis Chateaubriand – PR, neste ato representado por seu procurador Sr. **Fabiano José dos Santos**, portador do CPF/MF nº 993.189.461-04; **ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.411.142/0002-83 com estabelecimento na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 2.173, Centro, em Dourados – MS, neste ato representado por seu procurador Sr. **Carlos Roberto Menani**, portador do CPF/MF nº 365.671.751-68; **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.121.635/0001-94 com estabelecimento na Rua Padre Julião Urquiza, 461, Jardim Monte Alegre, em Campo Grande – MS, neste ato representado por seu procurador Sr. **Osley Jhony dos Santos Muniz**, portador do CPF/MF nº 038.408.821-09; **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.241.426/0001-72 com estabelecimento na Rua das Magnolias, 68, Cidade Alta, em Goioere – PR, neste ato representado por seu procurador Sr. **Felipe Sartore de Oliveira**, portador do CPF/MF nº 088.357.609-09; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13 com estabelecimento na Rua José Fraron, 155, Fraron, em Pato Branco – PR, neste ato representado por seu procurador Sr. **Alexandre Fraccaroli Ozores**, portador do CPF/MF nº 275.123.958-76, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº100/2005 e nº044/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 2.967/2022** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial nº 008/2023**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Registro de preços **registro de preços para aquisição de medicamentos**, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA-04411  
142000263

Assinado de  
forma digital por  
ORTIZ E FELTRIM  
LTDA-04411-142000263  
Data: 2023.03.27  
11:21:41 -0500

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER-39  
606791904

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER-39  
Data: 2023.03.27  
14:30:35 -0300

CAMILA  
PORCELES  
VARGAS-06  
610445990

Assinado de  
forma digital por  
CAMILA PORCELES  
VARGAS-061044  
5990  
Data: 2023.03.28  
15:55:19 -0300

CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALAR-36121  
635000194

Assinado de forma digital por  
CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR-36121-635000194  
Data: 2023.03.27 10:47:36  
-0400



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256) c430dc9d3de9eaa8877b63a579eb91e4645979e5b1466df26beba70e2664706 foi validado em 15/06/2023 10:26:50 através da transação blockchain 0x6fc7c8b347f8043d5c1ec997dae126e621b64d8b3e8caa5b6aa0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022  
 FLS:  
 RUB:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 MUNICÍPIO DE MARACAJU  
 SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Processo: 290700012023  
 Fls.: 8523  
 Rubrica:

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso das licitantes vencedoras, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos medicamentos nas condições definidas no edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os medicamentos pelo preço do primeiro classificado, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. As empresas com preço registrado passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.3. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

3.1. Caberá à Usuária a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a fornecimento do objeto, inclusive aplicação das sanções previstas no edital.

3.2. Caberá ainda à Usuária informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da detentora da ata para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis.

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.4. O Município de Maracaju não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO**

4.1. As regras para entrega e aceitação do objeto são aquelas previstas no item 14 "Local de entrega/Condição de entrega" do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Maracaju, observadas as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

ORTIZ E  
 FELTRIM  
 LTDA:044  
 11420002  
 83  
 Assinatura de  
 forma digital por  
 ORTIZ E FELTRIM  
 170449911402  
 9648  
 2023.03.27  
 312159-49497

LUIZ  
 AUGUSTO  
 VARNIER:39  
 606791904  
 Assinatura de forma  
 digital por LUIZ  
 AUGUSTO  
 VARNIER:3906791  
 308  
 Dados: 2023.03.27  
 14.81.02 - 03907

RÉ LEITE  
 DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS:350430  
 79000108  
 Assinatura de forma digital  
 por RÉ LEITE  
 DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS:350430  
 79000108  
 04/03/2023  
 045531-03987

CG HOSPITALAR  
 DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS  
 HOSPITALAR:06121855  
 000194  
 Assinatura de forma digital por  
 CG HOSPITALAR  
 DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS  
 HOSPITALAR:06121855  
 000194  
 2023.03.27 10:42:51  
 44107



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256)  
 c430cd3de8eas80f7b83e579eb91e4645979e5b1466df26eba7ce2664706 foi validado em 15/06/2023 10:26:50 através da transação blockchain  
 0xcfc7c8b347f8043d5c1ec907dae126a621b84d8b3e6ca5b6aa0fa8b62a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022

FLS:

RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo: 290720210073  
Fls.: 8524  
Rubrica: [assinatura]

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. As detentoras da ata não poderão subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente ata.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a detentora da ata visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Usuária solicitar nova licitação para o objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** As regras de pagamento são aquelas previstas no item 5 do Anexo - I Termo de Referência do Edital.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** As sanções são aquelas previstas no item 10 do Anexo - I Termo de Referência do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente quando não restarem empresas registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:

9.1.1. A detentora da ata não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de fornecimento total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA-04411  
142000283

Assinado de forma  
digital por FELTRIM  
ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA-0441142800  
em 15/08/2023 às 10:35:36  
+03'00'

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER-39  
606791904

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER-3906791904  
em 15/08/2023 às 10:35:36  
+03'00'

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS-066  
10445990

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS-0660445990  
em 15/08/2023 às 10:35:36  
+03'00'

CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR-3612163  
5000194

Assinado de forma digital por  
CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR-361216300194  
em 15/08/2023 às 10:35:36  
+03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256)  
c430dc9d3de8aa887b1b53e579eb91e4645979e5b1466df26beba7ce2864706 foi validado em 15/08/2023 10:26:50 através da transação blockchain  
0c5fc7c8b3471f8043d5c1ec987dae128e621b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022  
 FLS:  
 RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 MUNICÍPIO DE MARACAJU  
 SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo: 290700018083  
 Fls.: 8525  
 Rubrica:

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da empresa com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto da presente ata correrão a cargo da(s) Usuária(s), cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, os preços ficam assim registrados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - AMPOLA DE 5ML	AMP	1.500	R\$ 3,88	R\$ 5.820,00	HYPOFARMA	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
2	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 MG. + 125 MG, COMPRIMI	CP	30.000 (Cota Principal)	R\$ 4,02	R\$ 120.600,00	EUROFARMA	R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
3	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE	FRC	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00	PRATI	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
4	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 2,56 MEQ/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00	SAMTEC	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
5	DIGOXINA 0,25MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO OU DRÁGEA	CP	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00	PHARLAB	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
6	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00	FARMACE	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
7	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	HYPOFARMA	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
9	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00	CRISTALIA	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
11	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA	CP	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	NEOQUIMICA	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
12	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL/AMPOLA	AMP	350	R\$ 3,09	R\$ 1.081,50	TEUTO	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
13	GLICOSE 50 MG/5% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00	ISOFARMA	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
14	HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML	FRC	1.000	R\$ 15,85	R\$ 15.850,00	ALLERGAN	ORTIZ FELTRIM LTDA ME

ORTIZ E FELTRIM LTDA:044110283  
 Assinado de forma digital por ORTIZ E FELTRIM LTDA:044110283  
 Data: 2023.05.27 10:28:58 -03'00'

LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904  
 Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904  
 Data: 2023.05.27 10:28:58 -03'00'

CAMILA PORCELIS VARGAS:06610445990  
 Assinado de forma digital por CAMILA PORCELIS VARGAS:06610445990  
 Data: 2023.05.27 10:28:58 -03'00'

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:361216135000194  
 Assinado de forma digital por CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:361216135000194  
 Data: 2023.05.27 10:28:58 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256) c430dc9d3de8aa80f7b63e579eb91e4645879e5b1486df28beba7ca2664706 foi validado em 15/06/2023 10:28:50 através da transação blockchain 02df7c8b347f8043d5c1ec997dae126e21b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b62a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022

FLS:

RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo: 240700019023

Fls.: 8526

Rubrica:

15	ISSOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG. COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	CP	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00	EMS	ORTIZ FELTRIM LTDA ME
18	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO OU DRÁGEA	CP	60.000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00	MERCK	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
19	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO OU DRÁGEA	CP	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00	MERCK	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
20	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRICTOR 2%	FRC	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00	HIPOLABOR	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
21	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA.	CP	60.000	R\$ 0,39	R\$ 23.400,00	PRATI	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
22	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL, BISNAGA 50G,	TB	2.000	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00	PRATI	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
23	NITROFURANTOÍNA 100MG -	CAP	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00	TEUTO	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
25	PROMETAZINA (CLORIDATO) 25 MG/ML -	AMP	800	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00	HIPOLABOR	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
27	BICALUTAMIDA 50MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA - APRESE	CP	6.000	R\$ 2,12	R\$ 12.720,00	ACCORD	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
28	MEGESTROL 160MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁGEA - APRESENTAÇÃO EM BLISTER	CP	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00	BERGAMO	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
29	POLIVITAMINICO ADULTO - ÁCIDO ASCÓRBICO, SULFATO FERROSO, N	CP	150.000 (Cota Principal)	R\$ 0,222	R\$ 33.300,00	QUALY NUTRI	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
30	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMP	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00	HIPOLABOR	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
31	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG - CÁPSULA - APRESENTA	CAP	45.000 (Cota Principal)	R\$ 3,81	R\$ 182.450,00	GYNPRO EXEL	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
32	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGA	CP	300.000	R\$ 0,193	R\$ 57.900,00	PRATI	R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
34	CETOPROFENO 20MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 20ML	FRC	5.000	R\$ 7,11	R\$ 35.550,00	TEUTO	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
35	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG - COMPRIMIDO D	CP	262.500 (Cota Principal)	R\$ 1,13	R\$ 296.625,00	GERMED	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
36	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁ	CP	150.000 (Cota Principal)	R\$ 2,27	R\$ 340.500,00	GEOLAB	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
38	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - AMPOLA COM 1ML	AMP	1.000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00	HIPOLABOR	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA:04471  
142000283

Assinado eletronicamente  
digital por ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA:04471142000283  
Data: 2023.05.27  
14:23:05 -03'00'

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:39  
606791904

Assinado eletronicamente  
digital por LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:39  
Data: 2023.05.27  
14:23:08 -03'00'

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:06  
610445990

Assinado eletronicamente  
digital por CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:06  
Data: 2023.05.27  
14:27:34 -03'00'

CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR:36121635  
000154

Assinado eletronicamente  
digital por  
CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALAR:36121635000154  
Data: 2023.05.27 10:48:34 -04'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256)  
c430cd9d3de8ea80f7bf03e579eb91e4645979e5b1466df26eba7ce2664706 foi validado em 15/06/2023 10:26:50 através da transação blockchain  
0xc6f7c8b347f8043d5c1ec97dae126e621b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022

FLS:

RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo: 290700/190/23  
Fls.: 8527  
RUBRICADA DISTRIBUIDORA

39	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 MG + 125 MG, COMPRIMI	CP	10.000 (Cota Reservada do item 02)	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00	EUROFARMA	DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
40	POLIVITAMINICO ADULTO - ÁCIDO ASCÓRBICO, SULFATO FERROSO, N	CP	50.000 (Cota Reservada do item 29)	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	CIMED	ORTIZ FELTRIM LTDA ME
41	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG - CÁPSULA - APRESENTA	CAP	15.000 (Cota Reservada do item 31)	R\$ 4,20	R\$ 63.000,00	BESINS	ORTIZ FELTRIM LTDA ME
42	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO 50MG - COMPRIMIDO D	CP	67.500 (Cota Reservada do item 35)	R\$ 1,54	R\$ 134.750,00	LEGRAND	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
43	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA OU DRÁ	CP	50.000 (Cota Reservada do item 36)	R\$ 1,90	R\$ 95.000,00	GEOLAB	ORTIZ FELTRIM LTDA ME
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.612.955,50</b>		

## Classificação Geral

## Classificação do item 1

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 2ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 3ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

## Classificação do item 2

- 1ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

## Classificação do item 3

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

## Classificação do item 4

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

## Classificação do item 5

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

## Classificação do item 6

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
- 4ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

## Classificação do item 7

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

## Classificação do item 9

ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA:04411  
142000283

Assinado de forma digital por ORTIZ E FELTRIM LTDA:04411142000283  
Dados: 2023.03.27 11:25:15 -05'00'

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:39  
606791904

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904  
Dados: 2023.03.27 14:33:12 -05'00'

CAMILA  
PORCELS  
VARGAS:06  
610445990

Assinado de forma digital por CAMILA PORCELS VARGAS:06610445990  
Dados: 2023.03.28 15:58:10 -05'00'

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR:36121635000194

Assinado de forma digital por CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR:36121635000194  
Dados: 2023.03.27 10:48:15 -05'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256) c430dc9d3de8ea86f7bf63e579eb91e4645979e5b1466df26beba7ce2664706 foi validado em 15/06/2023 10:26:50 através da transação blockchain 0x5fb7c8b347f8043d5c1ec997dae126e621b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022

FLS:

RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo: 202200012083  
Fls.: 8528  
Rubrica:

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

Classificação do item 11

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Classificação do item 12

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 13

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Classificação do item 14

- 1ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

Classificação do item 15

- 1ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

Classificação do item 18

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 19

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 20

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 21

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 22

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 23

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 25

- 1ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 27

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Classificação do item 28

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Assinado por  
Assinado Digital por  
ORTIZ E FELTRIM  
LTDA:0441114200  
142000283  
04691-3029-0127  
112333-09702

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:39  
606791904  
Assinado Digital por LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:396667918  
Data: 2023.08.27  
14:32:46 -03'00'

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:066  
10445990  
Assinado Digital por CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:066044616  
Data: 2023.08.28  
10:58:45 -03'00'

CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR:36121  
635000194  
Assinado de forma digital por  
CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALAR:36121  
Data: 2023.08.27 10:58:45  
-03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256)  
c430dc9d3de8ea89f7b83e579eb91e4645979e5b1466df26beba7ca2664706 foi validado em 15/08/2023 10:28:50 através da transação blockchain  
0x0fc7c8b34789043d5c1ec997dae126e821b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022

FLS:

RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo: 210700112023

Fls.: 8529

Rubrica:

**Classificação do item 29**

- 1ª Empresa - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
- 2ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

**Classificação do item 30**

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
- 4ª Empresa - CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Classificação do item 31**

- 1ª Empresa - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
- 2ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

**Classificação do item 32**

- 1ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

**Classificação do item 34**

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

**Classificação do item 35**

- 1ª Empresa - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
- 2ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 3ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

**Classificação do item 36**

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**Classificação do item 38**

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

**Classificação do item 39**

- 1ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME

**Classificação do item 40**

- 1ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 2ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

**Classificação do item 41**

- 1ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 2ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

**Classificação do item 42**

ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA 04411  
142000283

Assinado eletronicamente  
em 15/06/2023 às 10:28:50  
por FELTRIM LTDA ME  
CPF: 14.200.028/33-00

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER 39  
606791904

Assinado eletronicamente  
em 15/06/2023 às 10:28:50  
por LUIZ AUGUSTO VARNIER  
CPF: 060.679.190-40

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS 06  
610445990

Assinado eletronicamente  
em 15/06/2023 às 10:28:50  
por CAMILA PORCELIS VARGAS  
CPF: 060.610.445-99

CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR 36121  
635000194

Assinado eletronicamente  
em 15/06/2023 às 10:28:50  
por CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR  
CPF: 06.350.001/94-00



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256) c430dc9d3de8ea88f7b63e579eb91e4845979e5b1486df26beba7ce2664706 foi validado em 15/06/2023 10:28:50 através da transação blockchain 0x5fc7c8b347f8043d5c1ec987dae126a621b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022
FLS:
RUB:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Processo: 202200012073
Fls.: 8530
Rubrica:

- 1ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
- 2ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 3ª Empresa - R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

**Classificação do item 43**

- 1ª Empresa - ORTIZ FELTRIM LTDA ME
- 2ª Empresa - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1. Compete ao Órgão Gerenciador:**

**12.1.1.** Optar pela contratação ou não dos medicamentos decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

**12.1.2.** Indicar para os Órgãos e Entidades Usuários do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

**12.1.3.** Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

**12.1.4.** Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens /produtos registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração;

**12.1.4.1.** Para fins de validade da ata e de avaliação de eventuais prorrogações, a critério do órgão gerenciador, a Administração Pública irá analisar se os preços registrados continuam vantajosos ou se existe demanda para atendimento, ficando a cargo do órgão gerenciador, nas hipóteses de aquisições e contratações centralizadas;

**12.1.5.** Gerenciar a ata de registro de preços, somente com relação ao saldo da ata e eventuais alterações administrativas;

**12.1.6.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**12.1.7.** Emitir a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

**12.1.8.** Dar preferência de contratação à detentora do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

**12.1.9.** Cancelar o registro de preços quando previstas as situações previstas na Cláusula Sexta desta Ata;

**12.2. Compete aos Órgãos ou Entidades Usuários:**

**12.2.1.** Firmar ou não a contratação do objeto do registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas;

**ORTIZ E FELTRIM LTDA:044114200283**  
Atestado de forma digital por ORTIZ E FELTRIM LTDA:044114200283  
Data: 2023.03.27 11:36:05 -0100'

**LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904**  
Atestado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904  
Data: 2023.03.27 14:35:09 -0100'

**CAMILA PORCELIS VARGAS:0630610445990**  
Atestado de forma digital por CAMILA PORCELIS VARGAS:0630610445990  
Data: 2023.03.28 10:56:00 -0100'

**CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR:36121635000194**  
Atestado de forma digital por CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR:36121635000194  
Data: 2023.03.28 10:26:50 -0100'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EP<sup>3</sup> certifica em 15/03/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256) c430dc9d3de8aa88f7bfb3e579eb91e4645979e5b1466df26beba7ca2664706 foi validado em 15/06/2023 10:26:50 através da transação blockchain 0x6fc7c8b347f8043d5c1ec907dae128a621b84d8b3e8caa5b6aa0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022
FLS:
RUB:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Processo: 210700212023
Fls.: 8531
Rubrica:

**12.2.2.** Solicitar uso da ARP ao órgão gerenciador e realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive relacionados à prestação de contas;

**12.2.3.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ata;

**12.2.4.** Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas;

**12.2.5.** Proporcionar à fornecedora todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos bens /produtos ofertados dentro das normas estabelecidas no Edital e seus Anexos;

**12.2.6.** designar gestor, responsável pelo recebimento do objeto e o fiscal do contrato, a quem compete a verificação da conformidade dos serviços executados ou dos bens /produtos entregues com o objeto contratado, nos exatos termos das obrigações contratualmente assumidas, inclusive solicitando aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, aos fornecedores e aos prestadores de serviço;

**12.2.7.** Informar ao Gerenciador da Ata sobre a inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento da fornecedora para a retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes;

**12.2.8.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, previstas no art. 20, §1º do Decreto Municipal 100/2005, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**12.2.10.** Notificar o órgão gerenciador sobre os casos de licitações com preços inferiores aos registrados em Ata;

**12.2.10.1.** Para fins de validade da ata, a critério do órgão gerenciador, a Administração Pública irá analisar se os preços registrados continuam vantajosos ou se existe demanda para atendimento, ficando a cargo do órgão ou da entidade participante, quando diante de aquisições e contratações específicas.

**12.2.11.** Rejeitar, no todo ou em parte, os bens /produtos ofertados entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela compromitente fornecedora; e

**12.2.12.** Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

**12.3. Compete à Detentora:**

**12.3.1.** Entregar os bens /produtos ofertados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos, durante o período de duração do registro de Preços, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

**12.3.2.** Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ORTIZ E  
FELTRIM  
LTDA:04411  
142000283

Assinado de forma digital por ORTIZ E FELTRIM LTDA:0441114200283  
Data: 2023.03.27 14:24:22 -03'00'

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:3904  
606791904

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:39067919  
Data: 2023.03.27 14:35:51 -03'00'

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:06  
610445990

Assinado de forma digital por CAMILA PORCELIS VARGAS:0610445990  
Data: 2023.03.27 14:00:04 -03'00'

CG HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR:356121  
35000194

Assinado de forma digital por CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR:35612135000194  
Data: 2023.03.27 10:52:17 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256) c430dc9d3de9eaa88f7b63e579eb91e4845979ae5b1486df26beba7ca2664706 foi validado em 15/06/2023 10:26:50 através da transação blockchain 0xc5fc7c8b347f8043d5c1ec997dae126e621b84d8b3e6caa5b6ae0fa8b6f2a3dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022  
 FLS:  
 RUB:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 MUNICÍPIO DE MARACAJU  
 SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Processo: 20200219023  
 Fls.: 8532  
 Rubrica: [assinatura]

12.3.3. Substituir os bens /produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, ~~sem qualquer onus~~ para a Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

12.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula sexta desta Ata;

12.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos bens /produtos ofertados já entregues, caso seja reconhecido pela Administração o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

12.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

12.3.7. Ter direito de preferência ou igualdade de condições caso a Administração opte pela contratação dos bens /produtos objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

12.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos bens /produtos objeto da Ata de Registro de Preços;

12.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no item 5 do Anexo - I Termo de Referência do Edital, e não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente objeto.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicação no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 100/2005 e nº 044/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta ata e que não possam ser dirimida administrativamente.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ORTIZ E FELTRIM LTDA:044114200283  
 142000283  
 11:24:41 -04'00'

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:391904  
 606791904  
 14:37:19 -03'00'

Assinado de forma digital por CAMILA PORCELIS VARGAS:06610445990  
 10445990  
 14:01:25 -03'00'

Assinado de forma digital por CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR:36121635900194  
 35900194



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/06/2023 10:35:36 que o documento de hash (SHA-256) c430dc9d3de8eaa807b83e579eb91e4645979e5b1466d26beba70e2664706 foi validado em 15/06/2023 10:26:50 através da transação blockchain 0x9fc7cbb347f8043d5c1ec997dae126e621b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b62a3df e pode ser verificado em <http://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 142294)





PROCESSO Nº 2.967/2022
Fls.:
RUB:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARAÇAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

Processo: 210700219023
Fls.: 8533
Rubrica:

**INTERVENIENTE**  
**THIAGO OLEGÁRIO CAMINHA**  
Fundo Municipal de Saúde

CAMILA	Assinado de forma digital por CAMILA
PORCELIS	PORCELIS
VARGAS:06610	VARGAS:06610445990
445990	Dados: 2023.03.28 16:02:01 -03'00'

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**  
Rep. Fabiano José dos Santos

ORTIZ E FELTRIM	Assinado de forma digital por ORTIZ E FELTRIM
LTDA:04411142000	LTDA:04411142000283
283	Dados: 2023.03.27 11:25:11 -04'00'

**ORTIZ & L. FELTRIM LTDA – ME**  
Rep. Carlos Roberto Menani.

CG HOSPITALAR	Assinado de forma digital por CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	HOSPITALAR:36121635000194
HOSPITALA:36121635000194	Dados: 2023.03.27 10:54:08 -04'00'

**CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**  
Rep. Osley Jhony dos Santos Muniz

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	Assinado de forma digital por MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITA:39241426000172	HOSPITA:39241426000172
	Dados: 2023.03.27 17:33:45 -03'00'

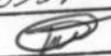
**MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – ME**  
Rep. Felipe Sartore de Oliveira

LUIZ AUGUSTO	Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO
VARNIER:39606791904	VARNIER:39606791904
6791904	Dados: 2023.03.27 15:01:13 -03'00'

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,**  
Rep. Alexandre Fraccaroli Ozoras



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	24020021/2023
Fls.:	8534
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c430dc9d3de8eaa86f7bf63e579eb91e4645979e5b1466df26beba7ce2664706** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **142294** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATA MARACAJU - RF AUTENTICADO**", cujo assunto é descrito como "**ATA MARACAJU - RF AUTENTICADO**", faz prova de que em **15/06/2023 10:24:48**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/06/2023 10:27:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5fc7c8b347ff8043d5c1ec997dae126a621b84d8b3e6caa5b6aa0fa8b6f2a3dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Processo: 2107002120 23  
Fls.: 8535  
Rubrica: 



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

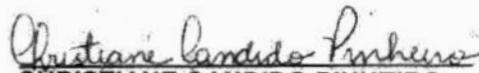
ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita o CNPJ nº 35.042.079/0001-06, estabelecida na Rua Ipê, 72 (fundos), Centro, CEP: 85.935-000, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Sendo por nós considerada uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la diante desta municipalidade, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Conforme também: Pregão Presencial nº 064/2022 Contrato nº 146/2022.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

**JATEÍ - MS, 03 DE ABRIL DE 2023.**

  
**CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde/Jateí-MS  
RG: 997435 – CPF: 853.721.101-04

Fundo Municipal de Saúde de Jateí – CNPJ: 11.913.745/0001-68  
Rua Antônio Bernardo dos Santos, 59 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000 - FONE/FAX (67) 3465 - 1237 / 1311 – Email: [adm.saudejatei@hotmail.com](mailto:adm.saudejatei@hotmail.com) [saude@jatei.ms.gov.br](mailto:saude@jatei.ms.gov.br)  
[saudejatei@hotmail.com](mailto:saudejatei@hotmail.com)



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2023 11:13:01 que o documento de hash (SHA-256) c62340e0e622ba49d58b209b9d3be1d421c9076c1b1ebb07952c8f1d75e9d0 foi validado em 05/05/2023 11:10:56 através da transação blockchain 0x5823750082e3805d816c355c90d583637959327bc575be8752f4484c085223 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 133855)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	24070021 2023
Fls.:	8536
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c6234c0ace922ba4f9d58b209b9d3be1d421c6076c1b1ebb07952c8f1d75e9d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **133655** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA JATEÍ - RF"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA JATEÍ - RF"**, faz prova de que em **05/05/2023 11:10:56**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2023 11:12:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6823750082e3805d816c355c90d583637956f327bc575be8752f4d484c085223**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Processo:	007002130 23
Fls.:	8537
Rubrica:	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU  
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita o CNPJ nº 35.042.079/0001-06, estabelecida na Rua Ipê, 72 (fundos), Centro, CEP: 85.935-000, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Sendo por nós considerada uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la diante desta municipalidade, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.  
Conforme também;

Pregão Presencial nº 008/2023 EMP nº 642/2023;  
Pregão Presencial nº 046/2021 AF nº 2278/2022;  
Pregão Presencial nº 012/2021 AF nº 1726/2022, 136/2022, 5432/2022, 4744/2022, 5130/2022, 2257/2021, 817/2021.

E notas fiscais:  
NF 7120, 7033, 7014, 7013, 6361, 6157, 5888, 5676, 5646, 5495, 5321, 5200, 5015, 4489 e 2681.  
Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da sua data de emissão.

MARACAJU-MS, 08 DE MAIO DE 2023.

MAYARA DA COSTA SIQUEIRA  
CPF 013.589.241-47  
RG 116394-5 SSP/MS  
FARMACÊUTICA CRF/MS 4211

1º OFÍCIO SERVIÇO ESPECIAL DE ATRIBUIÇÃO DE PROFISSÃO DE TÍTULOS - MARACAJU/MS  
Rua Duque de Caxias, nº 230 - Jd. Santa Helena - Maracaju/MS - CEP: 75.000-000 - www.titulommaracaju.com.br

RECONHECIMENTO POR ELETRÔNICO (RIST) FARM/MS-DE  
MAYARA DA COSTA SIQUEIRA

Selo(s): 41000479-202-NUR

Maracaju/MS - 08 de maio de 2023  
Consulte em: [www.titulommaracaju.com.br](http://www.titulommaracaju.com.br)  
FACIL: R\$ 0,00 FUN: R\$ 0,00  
FUNDEPREV: R\$ 0,00 FUND. CELEBR: R\$ 0,00  
LAC: R\$ 0,00



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	200700212023
Fls.:	8538
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Assinatura Eletrônica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **956d1f020d4f20f49eaf15718faf7e6ebbd02e2f6115c76c2b4dab3c53d7be2b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135335** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MARACAJU**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MARACAJU**", faz prova de que em **12/05/2023 13:38:39**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 13:39:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x312f9d35a3839a55d8cd40e5c2474f741ea178e82bd4d9218a45c81e2af86b50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FARMÁCIA INTERNA HOSPITALAR**

Processo: 2107002-19/23  
Fls.: 8539  
Rubrica: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita o CNPJ nº 35.042.079/0001-06, estabelecida na Rua Ipê, 72 (fundos), Centro, CEP: 85.935-000, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Sendo por nós considerada uma empresa **IDÔNEA**, nada constando até a presente data que venha desaboná-la diante desta municipalidade, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Conforme também:

Pregão Eletrônico nº 06/2020 ATA nº 89/2020.

E notas fiscais:

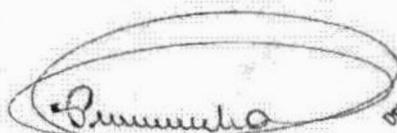
NF 4923, 4896, 4894, 4895, 4694, 4474, 4473, 4384, 4452, 4453, 4382, 4370, 4366, 4361, 4338, 4294, 4179, 4079, 4074,

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 1 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

**TERRA NOVA DO NORTE - MT, 06 DE ABRIL DE 2023.**

  
Paula Morgado de Oliveira

Farm. Resp. Farmácia Interna Hospitalar  
CRF: 2443/MT

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte – CNPJ: 13.817.957/0001-77  
Av. Mato Grosso, 276, Centro, Terra Nova do Norte – MT  
CEP: 78505-000, Fone: (66)3534-1400



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 16:18:43 que o documento de hash (SHA-256) ee3b0b0ff0c3e3af33d23325b0d5b3bc89cefb9e5578f5e2e6d780535e880bbc foi validado em 12/04/2023 16:17:01 através da transação blockchain 0xf0d268d8bd6e8ccb8372cad401fd2e9bf36591ba82be934aaaae8a3135750 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128310)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo: 240900212023  
Fls.: 8540  
Rubrica: P



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee3bdb6fffc3e3af33d23325b0cd5b3bc89cef8e5578f5e2e6d780535a880bbc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 128310 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TERRA NOVA DO NORTE - RF LEITE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TERRA NOVA DO NORTE - RF LEITE"**, faz prova de que em **12/04/2023 16:16:33**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2023 16:17:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0d268d8bd6a8ccbab8372cad401fd2e9bf36591ba82be934aaeae8e3135750**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Processo: 21070004 20 B3Fls.: 8545Rubrica: W

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**CNPJ**

35.042.079/0001-06

**Nome Fantasia**

RF LEITE DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Ipê, 72, Fundos - Centro CEP: 85.935-000

**Cidade/UF**

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Responsável Técnico**

FERNANDA TOMIM FEROLDI

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.19810-1

**Data do Cadastro**

27/01/2020

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.726340/2019-23**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Processo: 25351726338/2019-54

Fis.: 8542

Rubrica: ①

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**CNPJ**

35.042.079/0001-06

**Nome Fantasia**

RF LEITE DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

Rua Ipê, 72, Fundos - Centro CEP: 85.935-000

**Cidade/UF**

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Responsável Técnico**

FERNANDA TOMIM FEROLDI

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.19386-5 (HYM1WXHYX26L)

**Data do Cadastro**

27/01/2020

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.726338/2019-54

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 06408060 - BARUERI/SP  
CNPJ: 05.756.446/0001-64  
PROCESSO: 25351.208436/2020-48 AUTORIZ/MS: 3.09309.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EPP  
EMPRESA: BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 112 - Loja 01  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29165620 - SERRA/ES  
CNPJ: 01.248.899/0001-29  
PROCESSO: 25351.140889/2020-60 AUTORIZ/MS: 3.09315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

06 07 E 08  
EMPRESA: MVT CAMPINAS SOLUCOES TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410 - GALPAO01 MODULOS  
BAIRRO: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 28.663.998/0001-73  
PROCESSO: 25351.210183/2020-72 AUTORIZ/MS: 3.09313.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAMILIA MOTOS EXPRESS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CUSTODIO DE CASTRO, Nº 393  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07074150 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.686.146/0001-81  
PROCESSO: 25351.210199/2020-85 AUTORIZ/MS: 3.09314.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mais comercio Integrado Ltda  
ENDEREÇO: rua oito n°111  
BAIRRO: sao sebastiao CEP: 32150050 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 09.025.851/0001-63  
PROCESSO: 25351.212742/2020-89 AUTORIZ/MS: 3.09316.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 66

RESOLUÇÃO-RE Nº 972, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAO  
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 26.476.117/0001-30  
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ENSOFILL PRODUTOS ESTETICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Tijuco Preto, 393 CJ 36  
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.119.752/0001-08  
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A R DE ABREU CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA,686  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65631040 - TIMON/MA  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
PROCESSO: 25351.005818/2020-11 AUTORIZ/MS: 4.01703.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.097077/2013-33 AUTORIZ/MS: 2.06778.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NORTE PÁPEIS E EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 321  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 39550000 - TAOIBEIRAS/MG  
CNPJ: 13.237.533/0001-33  
PROCESSO: 25351.295785/2019-58 AUTORIZ/MS: 4.00963.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos Ltda - me  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ Nº 50  
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.088726/2020-69 AUTORIZ/MS: 4.01801.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
ESCRITORIO 401 A  
BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.489.498/0001-47  
PROCESSO: 25351.656887/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00268.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUNOYA COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA TUJIM 954  
BAIRRO: VILA UBERABINHA CEP: 04534103 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.237.583/0001-62  
PROCESSO: 25351.093238/2020-73 AUTORIZ/MS: 4.01797.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.753.265/0001-84  
PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07728.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAO  
BAIRRO: HUMILDES CEP: 44135000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 26.476.117/0001-30  
PROCESSO: 25351.116024/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16366.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos  
BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 35.042.079/0001-06  
PROCESSO: 25351.726340/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19810.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292  
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.872.459/0001-07  
PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.125.796/0001-37  
PROCESSO: 25351.314240/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16644.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
ESCRITORIO 401 A  
BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.489.498/0001-47  
PROCESSO: 25351.656869/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18041.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDX IMPORTACAO COMERCIO REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: avenida eduardo elias zahran 1726  
BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 31.908.465/0001-79  
PROCESSO: 25351.046029/2019-05 AUTORIZ/MS: 50Y18W443MHW  
(8.17767.9)  
ATIVIDADE/CLASSE

- ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 324, S/N, KM 529 GALPAO2 FAZENDA MAMAQ  
 BAIRRO: HUMILDES CEP: 44130000 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 26.476.117/0001-30  
 PROCESSO: 25351.276384/2019-07 AUTORIZ/MS: 4181L8372LM7 (8.18129.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 79 GALPÃO 1  
 BAIRRO: Chácara São Luis CEP: 06504008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 17.438.997/0001-69  
 PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS: ULYM83559HMX (8.13336.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: Medtrend Comercio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA  
 ENDEREÇO: Alameda Casulim 115 Sala 1009  
 BAIRRO: Cerâmica CEP: 09531195 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 31.691.278/0001-86  
 PROCESSO: 25351.844198/2018-14 AUTORIZ/MS: 2YLH53WQ302 (8.17673.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: SIGNAC - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMON URTIZA, Nº 206, SETOR A  
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05717270 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.444.624/0001-51  
 PROCESSO: 25351.567196/2009-14 AUTORIZ/MS: PM79X14Y7947 (8.05697.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: OZONE & LIFE INDUSTRIA, COMERCIO E SISTEMAS LTDA  
 ENDEREÇO: R WILTON REIS COSTA, 110  
 BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 08.982.421/0001-77  
 PROCESSO: 25351.249196/2017-15 AUTORIZ/MS: PW2830261MM4 (8.15091.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS
- EMPRESA: EXCOMMERCE ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO II, 250  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.753.265/0001-84  
 PROCESSO: 25351.440558/2014-16 AUTORIZ/MS: PW3515988MH0 (8.10807.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA - EPP  
 ENDEREÇO: AV TERESOPOLIS, 3426  
 BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 90870000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 15.038.394/0001-44  
 PROCESSO: 25351.623087/2012-19 AUTORIZ/MS: KYXY1266013H (8.08956.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: GLOBUS MEDICAL BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OTAVIO CARNEIRO Nº 143 SALA 901  
 BAIRRO: ICARAI CEP: 24230190 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 07.131.437/0001-03  
 PROCESSO: 25351.269532/2005-23 AUTORIZ/MS: GL764LX67XSH (8.02630.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO
- EMPRESA: Ideal Ortopedia Comercio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1343, SL 204 E 205  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 26.354.817/0002-32  
 PROCESSO: 25351.031373/2020-25 AUTORIZ/MS: 8M7118538236 (8.19505.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 4 TORRE A ALA A  
 ESCRITÓRIO 401 A  
 BAIRRO: VARZEA DE BAIXO CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.489.498/0001-47  
 PROCESSO: 25351.139427/2006-41 AUTORIZ/MS: UML6HY8L31W2 (8.03056.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO
- EMPRESA: INTEGRIT COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BICUDO DE BRITO, 208  
 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04316060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 14.400.237/0001-74  
 PROCESSO: 25351.578269/2012-51 AUTORIZ/MS: P81Y201YHHSY (8.09165.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 29.125.796/0001-37  
 PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MS: 56116421981Y (8.10126.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: RF-LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Ipê, 72, Fundos  
 BAIRRO: Centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR  
 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
 PROCESSO: 25351.726338/2019-54 AUTORIZ/MS: HYM1WXHYKZGE (8.19386.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: VISAO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416  
 BAIRRO: POLIVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 30.049.016/0001-50  
 PROCESSO: 25351.265705/2018-59 AUTORIZ/MS: 45W1U4569HX (8.16667.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: CRANIO FIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV RONDON PACHECO, Nº 1415, SALA 06  
 BAIRRO: TABAJARAS CEP: 38400242 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 16.885.192/0001-09  
 PROCESSO: 25351.186985/2016-68 AUTORIZ/MS: PWSMMY36Y620 (8.13870.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PARANA 265 - CABRAL - CONJ 33 ANDAR 03 COND SELFIE  
 BAIRRO: CABRAL CEP: 80035130 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 35.714.560/0001-92  
 PROCESSO: 25351.212672/2020-69 AUTORIZ/MS: W7029X170L08 (8.19823.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Av. D, S/N, Qd. 170, Lt. 09  
 BAIRRO: Cidade Jardim CEP: 68515000 - PARAUAPEBAS/PA  
 CNPJ: 17.189.295/0001-99  
 PROCESSO: 25351.096668/2013-75 AUTORIZ/MS: K2XM2Y1378X8 (8.09298.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS
- EMPRESA: KOMPZO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1611 - LQJA 12 COND BLUE TOWER CENTER  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN  
 CNPJ: 05.992.055/0001-49  
 PROCESSO: 25351.460847/2007-75 AUTORIZ/MS: P375M42255L4 (8.04129.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: BLUMENTHAL DISTRIBUIDORA - IMP., EXP., COM. E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PROTÁSIO ALVES, 3540  
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90410007 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 07.450.060/0002-36  
 PROCESSO: 25351.393761/2018-82 AUTORIZ/MS: P6L6H2X9LHW0 (8.16900.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS
- EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA YUCATA, 15  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 21.878.578/0001-15  
 PROCESSO: 25351.685929/2018-83 AUTORIZ/MS: 6H31HY003MOW (8.17276.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Processo: 240700212023  
 Fls.: 8545  
 Rubrica: 

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**CNPJ**

35.042.079/0001-06

**Nome Fantasia**

RF LEITE DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Ipê, 72, Fundos - Centro CEP: 85.935-000

**Cidade/UF**

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Responsável Técnico**

FERNANDA TOMIM FEROLDI

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.09344-1

**Data do Cadastro**

04/05/2020

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.292353/2020-29**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

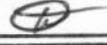
**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Processo: 25351292354/2020-73
Fls.: 8546
Rubrica: 

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**CNPJ**

35.042.079/0001-06

**Nome Fantasia**

RF LEITE DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Ipê, 72, Fundos - Centro CEP: 85.935-000

**Cidade/UF**

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Responsável Técnico**

FERNANDA TOMIM FEROLDI

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

4.01949-0

**Data do Cadastro**

04/05/2020

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.292354/2020-73**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Distribuir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Processo: 21070042023  
Fls.: 8547  
Rubrica: 

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**CNPJ**

35.042.079/0001-06

**Nome Fantasia**

RF LEITE DISTRIBUIDORA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

Rua Ipê, 72, Fundos - Centro CEP: 85.935-000

**Cidade/UF**

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Responsável Técnico**

FERNANDA TOMIM FEROLDI

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.23774-7

**Data do Cadastro**

04/05/2020

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**[25351.292356/2020-62](#)**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)

Processo 24070021 20 23
Fls.: 8548
Rubrica: [assinatura]

MAURO HENRIQUE PAVAN - ME / 000.385.960/0001-17
25351.216770/2002-93 / 0122765
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1210863204
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA / 000.394.429/0099-14
25351.696012/2019-95 / 7699272
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1162257201
25351.696012/2019-95 / 7699272
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1165365205
25351.696012/2019-95 / 7699272
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1164222200
DROGARIA VIVART EIRELI - ME / 023.890.563/0001-06
25351.891946/2016-96 / 7439971
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1167616207

LW MEDICAMENTOS LTDA ME / 002.599.641/0001-30
25351.204796/2012-96 / 0836461
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1210924200

FARMACIA SERRANA LTDA / 005.394.941/0001-70
25351.390816/2013-98 / 0962769
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1177433209

PASSOS PHARMA DROGARIA EIRELI / 000.287.935/0001-09
25351.204796/2002-99 / 0086710
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1234170203

RICARDO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 041.317.686/0001-26
25351.093355/2014-89 / 7111419
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1167594202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.352, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VITÓRIA DA CONQUISTA LTDA / 021.544.656/0001-45
25351.335278/2020-06 / 1237673
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1262284202

MILLENAIRE FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 032.806.597/0001-52
25351.317581/2020-19 / 1237611
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1210810203

Dermap Farmácia de Manipulação LTDA / 027.304.803/0001-96
25351.347079/2020-32 / 1237733
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1296313205

B V KOTINSKI / 032.619.131/0001-48
25351.330667/2020-37 / 1237656
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1249230202

LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA / 000.394.429/0099-14
25351.318233/2020-69 / 1237608
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1212479206

TATIANE PORTELA SANTOS LTDA / 033.874.075/0001-50
25351.330668/2020-81 / 1237660
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1249232209

GRADAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 012.806.626/0019-06
25351.325128/2020-86 / 1237625
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1234168201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.353, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MANIPULART FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 006.350.911/0001-25
25351.728721/2014-32 / 1131292
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1292560208

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.354, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODSUL TRANSPORTES LTDA / 003.421.702/0001-37
25351.276695/2020-00 / 8198971
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078833206

AGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 034.329.097/0001-00
25351.276744/2020-04 / 8198998
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078859200

OLIVE YOUNG IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 035.777.891/0001-71
25351.271908/2020-07 / 4019455
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1072478208
25351.271908/2020-07 / 4019455
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1065601204

Apk logística e transporte ltda / 001.502.510/0001-20
25351.292077/2020-07 / 1237702
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127402206

ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA EIRELI / 007.075.643/0001-68
25351.292084/2020-09 / 8199058
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127427201

EXATA SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI / 035.810.917/0001-36
25351.266830/2020-09 / 8198876
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1050448206

INFINITY MEDICAL 2002 LTDA / 005.385.600/0002-10
25351.276765/2020-11 / 8198919
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078949209

kb industry solution comercio e industria ltda epp / 035.080.069/0001-57
25351.292080/2020-12 / 4019469
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1127414200

Cosmética do Futuro Fabricação de Cosmético e Comercio LTDA / 029.267.061/0001-00
25351.292420/2020-13 / 4019501
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1128057203

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44
25351.288877/2020-15 / 1237691
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117853201

leadership freight do brasil ltda / 003.776.089/0001-70
25351.276742/2020-15 / 8198936
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078851204

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44
25351.288958/2020-15 / 3093424
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1118008201

RODOCELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 005.950.799/0001-09
25351.276067/2020-16 / 4019472
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1076662206

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292436/2020-18 / 1237764
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1128078206

AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS EIRELI / 025.195.558/0002-81
25351.288935/2020-19 / 8199000
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1117930209

GL BRANDS IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / 018.019.528/0001-78
25351.288466/2020-20 / 4019411
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1116300203
25351.288466/2020-20 / 4019411
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1116575208

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292441/2020-21 / 3093469
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1128059200

G GONCALVES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 026.089.949/0001-01
25351.271980/2020-26 / 1237639
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1065895205

CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 019.827.192/0001-32
25351.292120/2020-26 / 4019486
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127776209

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06
25351.292353/2020-29 / 3093443
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127856201

NT - TRANSPORTES LTDA / 007.549.771/0001-81
25351.288915/2020-30 / 4019441
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117862201

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA / 035.820.448/0007-21
25351.276747/2020-30 / 8198922
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078985205

TECMAR TRANSPORTES LTDA / 001.610.798/0004-07
25351.276761/2020-33 / 8198940
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078918209

GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 011.137.546/0001-05
25351.276507/2020-35 / 8198862
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078005200

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44

25351.288880/2020-39 / 4019438  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117858202

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54  
25351.082832/2020-39 / 1237716  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1116143204

FL Brasi Holding, Logística e Transporte Ltda / 018.233.211/0066-85  
25351.276745/2020-41 / 8198893  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078927208

CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 026.344.237/0001-83  
25351.292078/2020-43 / 8199044  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127404202

GANESH LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 007.987.185/0001-19  
25351.317723/2020-48 / 8198967  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1211203208

RODOCELL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 005.950.799/0001-09  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1076473209

J T Freire me / 019.147.463/0001-09  
25351.292421/2020-50 / 1237751  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127937201

Alfa & Omega - comercio e serviços eireli / 015.361.503/0001-60  
25351.276743/2020-51 / 1237596  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078853201

e g de Jesus me / 029.180.760/0001-00  
25351.626962/2019-52 / 1237642  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3338104197

FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME / 010.889.989/0001-90  
25351.276694/2020-57 / 8198984  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078831200

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA / 004.019.475/0004-23  
25351.192975/2020-58 / 8198905  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1064487203

JOYCE SILVA ALVES SERAPHYM / 027.632.448/0001-84  
25351.276741/2020-62 / 8198880  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078849202

NT - TRANSPORTES LTDA / 007.549.771/0001-81  
25351.288934/2020-66 / 3093411  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117925202

BELIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 019.669.752/0002-59  
25351.292081/2020-67 / 8199031  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127340202

J. A. P. DE SOUZA EIRELI / 017.104.972/0001-29  
25351.276692/2020-68 / 3093239  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078824207

S.P. CARGO TRANSPORTES E DEPOSITO DE MATERIAIS LTDA / 001.320.674/0001-36  
25351.196616/2020-70 / 4019381  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0828981206

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06  
25351.292354/2020-73 / 4019490  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127862203

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01  
25351.292442/2020-75 / 4019529  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1128081206

MARJORIE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI / 034.161.517/0001-84  
25351.276700/2020-76 / 4019407  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078843203

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01  
25351.292467/2020-79 / 8199075  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1128158208

BRASCHLOR PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 008.319.371/0001-42  
25351.187849/2020-81 / 3093381  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1065032206

PR-LOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 035.591.844/0001-39  
25351.276723/2020-81 / 4019395  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078809203

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 033.836.666/0001-33  
25351.196452/2020-81 / 8198859  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 082886206

O1 CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44  
25351.288962/2020-83 / 8199027  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1118022206

NC COSMETICOS LTDA / 032.538.818/0001-59  
25351.276748/2020-84 / 4019424  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078988200

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44  
25351.302860/2020-88 / 8198814  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1161196201  
25351.302860/2020-88 / 8198814  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1173727201  
25351.302860/2020-88 / 8198814  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1173704202

Quilmitrans transportes ltda. / 074.445.099/0001-71  
25351.276762/2020-88 / 3093378  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078970201

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44  
25351.302860/2020-88 / 8198814  
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 1173723209

FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA / 014.417.647/0001-28  
25351.292424/2020-93 / 3093455  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127985201

CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 019.827.192/0001-32  
25351.292350/2020-95 / 3093438  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127851200

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.355, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME / 025.453.279/0001-90  
25351.325911/2017-01 / 2094041  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1208977203

INTERBRILHO HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 010.440.534/0001-92  
25351.125787/2017-01 / 2092297  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1207913208

KELMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 032.609.125/0001-00  
25351.063371/2003-02 / 3028201  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1210511202

K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME / 023.267.516/0001-00  
25351.068239/2017-04 / 2092158  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1176892204

SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.396.122/0001-60  
25351.687925/2019-11 / 8192535  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177347202

apollo materials medico hospitalares-ltda me / 025.453.279/0001-90  
25351.326014/2017-15 / 3074521  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1208838202

DELFAIR DIAGNOSTICOS LTDA / 015.284.176/0001-90  
25351.155567/2020-15 / 8197490  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1176216201

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP / 026.063.243/0001-62  
25351.264034/2018-17 / 3030331  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1208362203

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 011.737.546/0001-46  
25351.687788/2014-17 / 1126661  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1208819206  
25351.460713/2011-18 / 8078188  
879 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1708877206

Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 013.272.983/0001-67  
25351.048625/2012-22 / 8082700  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1207944208

Alop Indústria e Comércio LTDA / 013.662.131/0001-86  
25351.327245/2019-41 / 4010837  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1178005203

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 017.238.465/0001-42  
25351.169923/2015-52 / 8118921  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1177031207

ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP / 032.171.744/0001-65  
25351.618229/2019-64 / 8190778  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177295206

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP / 026.063.243/0001-62  
25351.178391/2020-70 / 4018740  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1208364200

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 021.681.325/0001-57  
25351.310786/2014-73 / 1102908



Processo: 240700013083  
 Fls.: 8550  
 Rubrica: Nº 83, segunda-feira, 4 de maio, de 2020

**7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1210104204**

**CAP FIFAS BUSINESS LTDA / 014.000.638/0001-37**  
 25351.748504/2019-73 / 8194310  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1176244206

**KOMPASO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - EPP / 005.992.055/0001-49**  
 25351.1460847/2007-75 / 8041299  
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1176932207

**apollo materiais medicos hospitalares-Itáia me / 025.453.279/0001-90**  
 25351.325680/2017-85 / 1166558  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1208861207

**LABORATÓRIOS FERRING LTDA / 074.232.034/0001-48**  
 25351.510485/2014-86 / 1028762  
 7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1178135201

**MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57**  
 25351.220204/2002-86 / 8012736  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1209745204

**Alop Indústria e Comércio LTDA / 013.662.131/0001-86**  
 25351.638308/2019-91 / 3090658  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177977202

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.356, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. CANCELAR, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**  
 ANEXO

**FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A / 008.076.127/0012-59**  
 25351.197049/2010-24 / 2054140  
 729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 0607023200

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.357, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**  
 ANEXO

**AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS EIRELI / 025.195.558/0002-81**  
 25351.288936/2020-55 / 1237687  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1117933203

**TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01**  
 25351.292483/2020-61 / 1237778  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1128174200

**RF LERE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06**  
 25351.292355/2020-62 / 1237747  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1127869202

**LEX MED EIRELI / 017.767.331/0002-35**  
 25351.082795/2020-69 / 1237720  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0374669201

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.358, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**  
 ANEXO

**MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57**  
 25351.310894/2014-22 / 1102911  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1209884201

**RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 011.737.546/0001-46**  
 25351.181241/2017-84 / 1164955  
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1208826209

**LABORATÓRIOS FERRING LTDA / 074.232.034/0005-71**  
 25351.757897/2015-89 / 1149764  
 7096 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1178016209

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE Nº 746, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de março de 2020, Seção 1, Pag. 107.

Onde se lê:  
 EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
 ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91 BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 24.218.985/0001-94 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8 AT I  
 V I DA D E / C L A S S E E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR:  
 COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:  
 EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
 ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91 BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 24.218.985/0001-94 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8 AT I  
 V I DA D E / C L A S S E E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR:  
 COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**3ª DIRETORIA**

**GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução- RE nº 597, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 2 de março de 2020, seção 1, pág. 98,

Onde se lê:  
 Marca: ADALYA HOOKAH TOBACCO BLUE MELON (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto  
 Processo: 25351.1.468165/2019-44  
 Leia-se:  
 Marca: ADALYA HOOKAH TOBACCO BLUE MELON (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto  
 Processo: 25351.468165/2019-44

**GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.314, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**  
 ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
 NOME COMERCIAL  
 NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

**ASI SOFTHOUSE LTDA / 10.606.378/0001-97**  
 ASI RIS - PACS  
 25351.330388/2020-73 / 81988289001  
 8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1248276205

**AGUARDIA COM DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA / 14.788.174/0001-75**  
 SERINGA ÚNICA COM TUIO EM J PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNMEI  
 25351.022594/2020-11 / 80884740027  
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118589206  
 SERINGA ÚNICA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNMEI  
 25351.022593/2020-68 / 80884740026  
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118587200

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA / 01.645.409/0001-28**  
 Broca Diamantada  
 25351.288184/2020-22 / 10349000871  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1115347204

**BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 12.918.336/0001-17**  
 Seringa descartável para Insulina com agulha BeCare  
 25351.297781/2020-48 / 80808480057  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1142352208

**BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40**  
 Kit Cánula TenJet  
 25351.211942/2019-81 / 10355870376  
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0323758193

**BIOMÉDICA DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48**  
 Instrumentais de Ombro Augmented Baseplate e Mini Humeral Tray  
 25351.292596/2020-67 / 80044680476  
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1128537201

**BMR MEDICAL LTDA - EPP / 07.213.544/0001-80**  
 OncoKit com Película Transparente, Sem Luvas e Sem Aplicador de Antisséptico  
 25351.292589/2020-65 / 80299880174  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1128523201

**BRASMED SUL OODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29**  
 CÁNULA DE LUMEM SIMPLER PARA ASPIRAÇÃO DE OÓCTOS  
 25351.108653/2020-39 / 80471700031  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0494186201

**Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 13.272.983/0001-67**  
 Jett Plasma for Her  
 25351.118106/2020-61 / 80827009001  
 8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0527957207

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60**  
 OXÍMETRO DE PULSO  
 25351.049058/2020-54 / 80901110027  
 80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0229305206



Processo:	20700212073
Fls.:	8553
Rubrica:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209985236	CNPJ 35.042.079/0001-06	
NOME EMPRESARIAL RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	588011654137839613 7	20/09/2022 a 20/09/2023	Não
Procurador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	588011654137839613 7	20/09/2022 a 20/09/2023	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.1  
3.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2023 às 09:09:23

17.91.94.09.B2.20.49.BE  
72.14.E1.70.37.E6.D3.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 24070021/2023  
Fls.: 8552  
Rubrica: 

### SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 35.042.079/0001-06 Nire: 41209985236 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-

Consulta Realizada em: 19/04/2023 06:49:34

#### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

#### Situação Atual

##### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Processo: 210700212023  
Fls.: 8553  
Rubrica: 

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.042.079/0001-06
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NIRE	41209985236
CNPJ	35.042.079/0001-06
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ASSIS CHATEAUBRIAND
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26098

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26098
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 2007002120 23  
Fls.: 8554  
Rubrica: 

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.042.079/0001-06
Número de Ordem do Livro:	5		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	5880116541378396137
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLLOUD RFB v2
Validade	20/09/2022 a 20/09/2023
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	5880116541378396137
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLLOUD RFB v2
Validade	20/09/2022 a 20/09/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.244.443,29	R\$ 1.580.529,91
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.244.443,29	R\$ 1.580.529,91
DISPONÍVEL		R\$ 594.583,94	R\$ 410.244,27
CAIXA		R\$ 175.208,33	R\$ 127.040,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.542,49	R\$ 2.210,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 410.833,12	R\$ 280.992,82
CLIENTES		R\$ 514.490,67	R\$ 11.460,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 514.490,67	R\$ 11.460,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 851.373,13	R\$ 1.038.941,74
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 639.458,16	R\$ 637.449,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 183.134,57	R\$ 380.345,52
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 28.780,40	R\$ 21.146,83
ESTOQUE		R\$ 283.995,55	R\$ 119.882,94
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 283.995,55	R\$ 119.882,94
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.244.443,29	R\$ 1.580.529,91
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 497.068,89	R\$ 92.857,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 54.715,32	R\$ 21.456,17
EMPRÉSTIMOS		R\$ 54.715,32	R\$ 21.456,17
FORNECEDORES		R\$ 310.403,13	R\$ 50.933,65
FORNECEDORES		R\$ 310.403,13	R\$ 50.933,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 47.275,41	R\$ 4.725,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 47.275,41	R\$ 4.725,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 82.129,23	R\$ 12.316,97
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.794,65	R\$ 2.947,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.734,53	R\$ 1.412,68
PROVISÕES		R\$ 74.600,05	R\$ 7.956,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.543,80	R\$ 3.425,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.543,80	R\$ 3.425,20
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.747.376,40	R\$ 1.487.672,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 133.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 133.500,00	R\$ 133.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 2107002120 23  
Fls.: 8556  
Rubrica: 

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.042.079/0001-06
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (29.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.642.876,40	R\$ 1.354.172,78
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO		R\$ 1.642.876,40	R\$ 1.354.172,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.042.079/0001-06
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 7.949.748,05	R\$ 3.300.011,10
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 3.083.641,93	R\$ 1.543.922,95
VENDA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUT.		R\$ 675,60	R\$ 61,06
VENDA MERCADORIA TRIBUTAÇÃO MONOFASICA		R\$ 4.865.430,52	R\$ 1.756.027,09
(-) Deduções		R\$ (2.008.205,80)	R\$ (627.777,65)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (955.851,78)	R\$ (279.587,95)
(-) (-) ICMS		R\$ (208.191,22)	R\$ (164.179,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (26.192,98)	R\$ (31.749,94)
(-) (-) PIS		R\$ (5.675,12)	R\$ (6.879,15)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (36.809,39)	R\$ (32.778,65)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (56.440,07)	R\$ (44.003,00)
(-) SIMPLES		R\$ (461.428,87)	R\$ 0,00
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (31,68)	R\$ (18,79)
SP (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (3.823,84)	R\$ 42,41
DF (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (3.159,77)	R\$ 0,00
MG (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (33,12)	R\$ 0,00
MS (-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (154.864,43)	R\$ (67.817,93)
MT (-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (85.645,63)	R\$ (805,65)
RN (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (618,45)	R\$ 0,00
RS (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (2.185,28)	R\$ 0,00
SC (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (530,00)	R\$ 0,00
GO (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE -		R\$ (6.724,17)	R\$ 0,00
Receita Líquida		R\$ 5.941.542,25	R\$ 2.672.233,45
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (3.715.120,31)	R\$ (1.329.763,78)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.714.926,87)	R\$ (1.326.756,48)
(-) QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS		R\$ (193,44)	R\$ (3.007,32)
Lucro Bruto		R\$ 2.226.421,94	R\$ 1.342.469,67
(-) Despesas Administrativas		R\$ (705.947,57)	R\$ (562.815,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (934,76)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.814,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (175.120,94)	R\$ (20.264,09)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (17.221,04)	R\$ (12.664,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (26.767,88)	R\$ (10.267,60)
(-) FÉRIAS		R\$ (60.790,26)	R\$ (6.447,58)
(-) INSS		R\$ (12.545,02)	R\$ (5.494,91)
(-) FGTS		R\$ (21.073,80)	R\$ (2.239,28)
(-) RESCISOES		R\$ (35.387,04)	R\$ (3.993,95)
(-) FGTS ART 22		R\$ (15.210,04)	R\$ (1.921,34)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (24,18)
(-) IPTU		R\$ (293,30)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.463,32)	R\$ (37.361,02)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (232,71)	R\$ (765,53)
(-) SEGUROS		R\$ (39,60)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (233.908,63)	R\$ (197.080,99)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (27.934,78)	R\$ (200.858,42)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (1.593,10)	R\$ (575,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.535,25)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (27.880,43)	R\$ (19.495,54)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (4.042,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ UNIMED		R\$ (32.354,62)	R\$ (3.036,12)
(-) DESPESAS C/ SISTEMA		R\$ (4.405,00)	R\$ (5.690,00)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R\$ (1.217,17)	R\$ (1.374,15)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (956,96)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (77,11)	R\$ (0,80)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (66,21)	R\$ (8.896,93)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (202,00)	R\$ (207,65)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.650,76)	R\$ (2.585,32)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.785,01)	R\$ (5.996,61)
(-) SEGUROS		R\$ (2.016,84)	R\$ (740,55)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.784,41)	R\$ (4.097,71)
(-) IOF		R\$ (44,85)	R\$ (248,07)
(-) IOF - APLICAÇÃO		R\$ (938,91)	R\$ (910,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 202300212023  
Fls.: 8553  
Rubrica: 

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Financeiras		R\$ 4.515,75	R\$ 1.758,80
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 3.200,34	R\$ 1.758,80
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 94,00	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.221,41	R\$ 0,00
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 1.263,03	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 3,85	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1.259,18	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ 1.517.468,14	R\$ 775.415,88
(-) Receitas Não Operacionais		R\$ 480,00	R\$ (0,00)
BRINDES RECEBIDOS		R\$ 480,00	R\$ 0,00
Resultado Antes do IR		R\$ 1.517.948,14	R\$ 775.415,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.517.948,14	R\$ 775.415,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**



Entidade:	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	35.042.079/0001-06
		Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.842.876,40
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		775.415,88
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		2.418.292,28
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)1.047.690,74
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)16.428,76
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)1.064.119,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.354.172,78
Notas		

Processo: 2022/00190/2022  
 Fls.: 8560  
 Rubrica:

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.75.EA.5C.45.79.60.18.03.C0.E8.14.13.D9.F8.B0.B2.B7.54.B4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Processo:	210900212023
Fls.:	8561
Rubrica:	

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Consórcio para aquisição de bens	0,00	0,00
Título de Capitalização	0,00	0,00
Aumento(Redução) em contas de compensação	0,00	0,00
Resultado do período	775.415,88	1.517.948,14
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	775.415,88	1.517.948,14
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	315.461,10	(289.003,37)
(Aumento) Redução nos estoques	164.112,61	(184.337,52)
Aumento (Redução) em fornecedores	(259.469,48)	234.640,49
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(111.481,13)	60.085,59
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	884.038,98	1.339.333,33
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	884.038,98	1.339.333,33
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	884.038,98	1.339.333,33
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	29.000,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.064.119,50)	(1.125.571,62)
Empréstimos tomados	3.273,51	230.138,59
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(36.532,66)	(175.624,40)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.068.378,65)	(1.071.057,43)
Redução nas Disponibilidades	(184.339,67)	268.275,90
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	594.583,94	326.308,04
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	410.244,27	594.583,94

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de Dezembro de 2022

CAMILA PORCELIS VARGAS  
TITULAR  
CPF: 066.104.459-90

DIRCEU DA SILVA LEITE  
CONTADOR  
Reg. no CFC - PR sob o No. PR-024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

Processo	210900212023
Fls.:	8562
Rubrica:	

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, pessoa de direito privado, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Ipê, nº 72 - fundos, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela Lucro Presumido, se insere no seguimento de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; tecelagem de gazes; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços combinados de escritório e apoio administrativo..

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2022 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2023 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.  
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
- d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2022	2021
Caixa	127.040,91	175.208,33
BANCO SICOOB	1727,58	8.542,49
BB RF CP Automático mais	0,00	410.833,12
BB RENDE FACIL	280.992,82	0,00
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>410.244,27</b>	<b>594.583,94</b>

**5. CLIENTES**

	2022	2021
Duplicatas a receber	11.460,96	514.490,67

**6. OUTROS CRÉDITOS**

	2022	2021
Títulos a receber	637.449,39	639.458,16
Adiantamentos fornecedor	380.345,52	183.134,57
Tributos a recuperar / compensar	21.146,83	28.780,40
<b>Total</b>	<b>1.038.941,74</b>	<b>851.373,13</b>

**7. ESTOQUES**

	2022	2021
Mercadoria para revenda	119.882,94	283.995,55
<b>Total</b>	<b>119.882,94</b>	<b>283.995,55</b>

**8. INVESTIMENTOS**

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

**9. EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS**

Processo	210700212023
Fls.:	8563
Rubrica:	

	2022	2021
Banco do Brasil	21.456,17	54.715,32
<b>Total</b>	<b>21.456,17</b>	<b>54.715,32</b>

**10. OUTROS PASSIVOS**

	2022	2021
Fornecedores Nacionais	50.933,65	310.403,13
Obrigação tributaria	7.725,14	47.275,41
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.316,97	82.129,23
Outras obrigações	3.425,20	2.543,80
<b>Total de outros passivos a pagar</b>	<b>74.400,96</b>	<b>442.351,57</b>

Valores a vencer até 31 de dezembro do exercício seguinte.

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social

- O capital social da empresa está representado por R\$133.500,00 (Cento e trinte e três mil e quinhentos reais) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$133.500,00 (Cento e trinte e três mil e quinhentos reais), em 31 de dezembro de 2022;
- Lucros ou Prejuízos Acumulados  
O saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 1.354.172,78 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro reais, cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), em 31 de dezembro de 2022, que poderá ser distribuído aos sócios ou compensado com prejuízos futuros;

**12. RECEITAS OPERACIONAIS**

	2022	2021
<b>Receita Operacional Bruta:</b>		
Venda de Mercadorias	3.300.011,10	7.949.748,05
(-) Devoluções de Vendas	279.587,95	955.851,78
(-) Simples Nacional	0,00	461.428,87
(-) ICMS	164.179,00	208.191,22
(-) COFINS	31.749,94	26.192,98
(-) PIS	6.879,15	5.675,12
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	32.778,65	36.809,39
(-) IMPOSTO DE RENDA	32.778,65	56.440,07
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	18,79	31,68
(-) ICMS DIFAL	68.623,58	257.584,69
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.672.233,78</b>	<b>5.941.542,25</b>

**13. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

**15. RECEITAS E DESPESAS**

Empresa:  
CNPJ:

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
35.042.079/0001-06

Processo: 210700210033
PIS: 8564
Rubrica: 

Página 14 de 15  
Número Livro: 0005

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

#### 16. EVENTOS REQUERENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

#### 17. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Houve distribuição de dividendos durante o ano corrente no valor de R\$ 1.064.119,50 (Um milhão, sessenta e quatro mil cento e dezanove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.047.690,74 (Um milhão e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) ao sócio Adão da Silva Leite e R\$ 16.428,76 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte oito reais e setenta e seis centavos) ao sócio Izaías Menezes da Silva.

#### 18. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

#### 19. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, a empresa não adota política de contratar cobertura de seguros.

\_\_\_\_\_  
CAMILA PORCELIS VARGAS  
Titular  
CPF: 066.104.459-90

\_\_\_\_\_  
Dirceu da Silva Leite  
Reg. No CRC PR 024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15



Processo:	24070021 2023
Fls.:	2565
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06610445990	CAMILA PORCELIS VARGAS
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 11:47 SOB Nº 20232713748.  
PROTOCOLO: 232719748 DE 19/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305224772. CNPJ DA LEITE: 35042079000106.  
NIRE: 41209985236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

SERASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Processo 2407002120 JB  
Fls.: 8566  
Rubrica: 

Versão: 9.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209985236	CNPJ 35.042.079/0001-06
NOME EMPRESARIAL RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	759159653453015287 7	21/09/2021 a 21/09/2022	Não
Procurador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	759159653453015287 7	21/09/2021 a 21/09/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.  
53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2022 às 15:39:12

6F.9E.C7.3F.CF.43.54.70  
15.75.8F.78.03.E3.62.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Página 2 de 15

Nome Empresarial: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 35.042.079/0001-06

Nire: 41209885236

Scp: Processo 2110700212023

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

Fls.: 8567

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Rubrica: 

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-

Consulta Realizada em: 23/06/2022 13:02:17

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Página 3 de 15



Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 4

Processo: MD900212023  
Fls.: 8568  
Rubrica: [assinatura]

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NIRE	41209985236
CNPJ	35.042.079/0001-06
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ASSIS CHATEAUBRIAND
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34981

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34981
Data de início	01/07/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 4

Processo: 240700212023  
Fls.: 8568  
Rubrica:

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	7591596534530152877
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	21/09/2021 a 21/09/2022
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	395.241.329-15
Nº de Série do Certificado	7591596534530152877
Nome do Signatário	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	21/09/2021 a 21/09/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

Página 5 de 15

Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 2407002-1023  
 Fls.: 8570  
 Rubrica: 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.282.895,31	R\$ 2.244.443,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.282.895,31	R\$ 2.244.443,29
DISPONÍVEL		R\$ 428.372,74	R\$ 594.583,94
CAIXA		R\$ 228.029,35	R\$ 175.208,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.822,84	R\$ 8.542,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 193.520,55	R\$ 410.833,12
CLIENTES		R\$ 1.022.812,67	R\$ 514.490,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.022.812,67	R\$ 514.490,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 650.977,58	R\$ 851.373,13
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 635.458,16	R\$ 639.458,16
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 183.134,57
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 15.519,42	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 28.780,40
ESTOQUE		R\$ 180.732,32	R\$ 283.995,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 180.732,32	R\$ 283.995,55
PASSIVO		R\$ 2.282.895,31	R\$ 2.244.443,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 823.616,49	R\$ 497.066,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 71.582,88	R\$ 54.715,32
EMPRÉSTIMOS		R\$ 71.582,88	R\$ 54.715,32
FORNECEDORES		R\$ 483.981,15	R\$ 310.403,13
FORNECEDORES		R\$ 483.981,15	R\$ 310.403,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 186.229,00	R\$ 47.275,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 186.229,00	R\$ 47.275,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 78.557,81	R\$ 82.129,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 25.089,90	R\$ 4.794,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.262,12	R\$ 2.734,53
PROVISÕES		R\$ 48.205,79	R\$ 74.600,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.090,40	R\$ 2.543,80
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.090,40	R\$ 2.543,80
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 1.175,25	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 1.175,25	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 6 de 15

Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.042.079/0001-06

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 110700212023  
Fls.: 8571  
Rubrica: [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.459.278,82	R\$ 1.747.376,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 133.500,00	R\$ 133.500,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (29.000,00)	R\$ (29.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.354.778,82	R\$ 1.642.876,40
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.354.778,82	R\$ 1.642.876,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 7 de 15



Entidade: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 240900212023

Fls.: 8572

Rubrica: [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 3.991.414,71	R\$ 3.958.333,34
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 1.517.914,39	R\$ 1.565.727,54
VENDA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUT.		R\$ 75,00	R\$ 600,60
VENDA MERCADORIA TRIBUTAÇÃO MONOFASICA		R\$ 2.473.425,32	R\$ 2.392.005,20
(-) Deduções		R\$ (831.177,04)	R\$ (1.177.028,76)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (369.748,17)	R\$ (586.103,61)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (208.191,22)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (26.192,98)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.675,12)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (36.809,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (56.440,07)
(-) SIMPLES		R\$ (461.428,87)	R\$ 0,00
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (31,68)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SP		R\$ (0,00)	R\$ (3.823,84)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - DF		R\$ (0,00)	R\$ (3.159,77)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MG		R\$ (0,00)	R\$ (33,12)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MS		R\$ (0,00)	R\$ (154.864,43)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - MT		R\$ (0,00)	R\$ (85.645,63)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RN		R\$ (0,00)	R\$ (618,45)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - RS		R\$ (0,00)	R\$ (2.185,28)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - SC		R\$ (0,00)	R\$ (530,00)
(-) (-) ICMS DIFAL - NÃO CONTRIBUINTE - GO		R\$ (0,00)	R\$ (6.724,17)
Receita Líquida		R\$ 3.160.237,67	R\$ 2.781.304,58
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (2.011.514,20)	R\$ (1.703.606,11)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.011.514,20)	R\$ (1.703.412,67)
(-) QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (193,44)
Lucro Bruto		R\$ 1.148.723,47	R\$ 1.077.698,47
(-) Despesas Administrativas		R\$ (371.012,19)	R\$ (334.935,38)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (934,76)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 8 de 15

Entidade: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/07/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **35.042.079/0001-06**  
 Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Processo: <u>240700212023</u>
Fls.: <u>8573</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (154.637,70)	R\$ (20.483,24)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.551,04)	R\$ (6.670,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.249,91)	R\$ (11.517,97)
(-) FÉRIAS		R\$ (45.887,03)	R\$ (14.903,23)
(-) INSS		R\$ (672,80)	R\$ (11.872,22)
(-) FGTS		R\$ (19.224,92)	R\$ (1.848,88)
(-) RESCISOES		R\$ (5.520,01)	R\$ (29.867,03)
(-) FGTS ART 22		R\$ (2.628,93)	R\$ (12.581,11)
(-) IPTU		R\$ (293,30)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.490,99)	R\$ (972,33)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (6,75)	R\$ (225,96)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (39,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (89.956,87)	R\$ (143.951,76)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (27.934,78)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (1.593,10)
FRETES E CARRETOS		R\$ (2.301,30)	R\$ 766,05
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (1.669,90)	R\$ (26.210,53)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.042,80)
(-) DESPESAS C/ UNIMED		R\$ (16.199,84)	R\$ (16.154,78)
(-) DESPESAS C/ SISTEMA		R\$ (1.825,00)	R\$ (2.580,00)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R\$ (600,22)	R\$ (616,95)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (66,65)	R\$ (10,46)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (22,62)	R\$ (43,59)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (153,18)	R\$ (48,82)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.118,47)	R\$ (1.532,29)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.785,05)	R\$ (5.999,96)
(-) SEGUROS		R\$ (672,36)	R\$ (1.344,48)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.007,69)	R\$ (3.776,72)
(-) IOF		R\$ (0,26)	R\$ (44,59)
(-) IOF - APLICAÇÃO		R\$ (104,74)	R\$ (834,17)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 4.515,75
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.200,34
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 94,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Página 9 de 15

Entidade: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.042.079/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Processo: 207002-D083  
Fls.: 8574  
Rubrica: 

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.221,41
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 1.263,03	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 3,85	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1.259,18	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ 776.189,26	R\$ 741.278,88
Receitas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 480,00
BRINDES RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 480,00
Resultado Antes do IR		R\$ 776.189,26	R\$ 741.758,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 776.189,26	R\$ 741.758,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



**Entidade:** RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/07/2021 a 31/12/2021      **CNP:** 35.042.079/0001-06      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.354.778,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		741.758,88
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.096.537,70</b>
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)449.124,67
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)4.536,63
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>(-)453.661,30</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>1.642.876,40</b>
Notas		

Processo: 21070021/2021  
 Fis.: 8575  
 Rubrica:

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.D7.83.F1.D0.6E.9A.D6.A1.79.99.E1.53.2E.D7.20.4B.3D.C4.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Processo	210700210023
Fls.:	8576
Rubrica:	

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	2021	Saldo Anterior
Consórcio para aquisição de bens	0,00	0,00
Título de Capitalização	0,00	0,00
Aumento(Redução) em contas de compensação	0,00	0,00
Resultado do período	741.758,88	776.189,26
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>741.758,88</b>	<b>776.189,26</b>
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	307.926,45	(596.929,82)
(Aumento) Redução nos estoques	(103.263,23)	(81.074,29)
Aumento (Redução) em fornecedores	(173.578,02)	408.218,51
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(134.928,77)	195.014,36
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>637.915,31</b>	<b>701.418,02</b>
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>637.915,31</b>	<b>701.418,02</b>
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>637.915,31</b>	<b>701.418,02</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(453.661,30)	(671.910,32)
Empréstimos tomados	43.577,51	186.561,08
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(61.620,32)	(114.004,08)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(471.704,11)</b>	<b>(599.353,32)</b>

Incremento nas Disponibilidades	166.211,20	102.064,70
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>428.372,74</b>	<b>326.308,04</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>594.583,94</b>	<b>428.372,74</b>

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 ADAO DA SILVA LEITE  
 TITULAR  
 CPF: 492.895.009-72

\_\_\_\_\_  
 DIRCEU DA SILVA LEITE  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0  
 CPF: 395.241.329-15

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Processo	210700240033
Fls.:	8577
Rubrica:	

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, pessoa de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Ipê, nº 72 - fundos, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela Lucro Presumido, se insere no seguimento de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; tecelagem de gazes; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços combinados de escritório e apoio administrativo..

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2021 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2022 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses).As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
- d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	30/06/2021
Caixa	175.208,33	228.029,35
<b>Total Caixa</b>	<b>175.208,33</b>	<b>228.029,35</b>
<b>Bancos</b>		
Banco Sicoob	8.542,49	6.822,84
<b>Total Bancos</b>	<b>8.542,49</b>	<b>6.822,84</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>		
BB RF CP Automatico mais	410.833,12	193.520,55
<b>Total de Aplicações</b>	<b>410.833,12</b>	<b>193.520,55</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>594.583,94</b>	<b>428.372,74</b>

5. ESTOQUES

	31/12/2021	30/06/2021
Mercadorias p/ Revenda	283.995,55	180.732,32
<b>Total</b>	<b>283.995,55</b>	<b>180.732,32</b>

6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo participação em outras empresas no exterior.

7. EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

	31/12/2021	30/06/2021
Banco do Brasil	54.715,32	71.582,88
<b>Total</b>	<b>54.715,32</b>	<b>71.582,88</b>

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social da empresa está representado por R\$133.500,00 (Cento e trinte e três mil e quinhentos reais) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$133.500,00 (Cento e trinte e três mil e quinhentos reais), em 31 de dezembro de 2021, como segue:

- ADÃO DA SILVA LEITE – R\$ 132.165,00 - (Cento e trinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.
- IZAIAS MENEZES DA SILVA – R\$ 1.335,00 – (Mil trezentos e trinta e cinco reais), cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Processo:	210700220033
Fls.:	8578
Rubrica:	

## 9. RECEITAS OPERACIONAIS

	31/12/2021	30/06/2021
<b>Receita Operacional Bruta:</b>		
Venda de Mercadorias	3.958.333,34	3.991.414,71
<b>Total Receita Bruta</b>	<b>3.958.333,34</b>	<b>3.991.414,71</b>
<b>(-) Devoluções</b>		
(-) Devoluções de Vendas	586.103,61	369.748,17
<b>Receita líquida</b>	<b>3.372.229,73</b>	<b>3.621.666,54</b>
Simplex Nacional	0,00	461.428,87
COFINS	26.192,98	0,00
PIS	5.675,12	0,00
CSLL	36.809,39	0,00
IRPJ	56.440,07	0,00
ICMS	465.807,59	0,00
<b>Total dos Tributos sobre a Receita</b>	<b>730.089,94</b>	<b>281.281,68</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.642.139,79</b>	<b>3.257.309,88</b>

## 10. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

## 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## 13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

## 14. EVENTOS REQUERENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

## 15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Houve distribuição de dividendos durante o ano corrente no valor de R\$ 453.661,30 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 449.124,67 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) ao sócio Adão da Silva Leite e R\$ 4.536,63 (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) ao sócio Izaias Menezes da Silva.

## 16. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Empresa:  
CNPJ:

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
35.042.079/0001-06

Página 14 de 15  
Folha: 0003  
Número livro: 0004

Não foi transcrita neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

**17. COBERTURA DE SEGUROS**

Face à natureza de suas atividades, a empresa não adota política de contratar cobertura de seguros.

Processo:	202300012023
Fls.:	8578
Rubrica:	

\_\_\_\_\_  
Adão da Silva Leite  
Sócio Administrador  
CPF: 482.895.009-72

\_\_\_\_\_  
Dirceu da Silva Leite  
Reg. No CRC PR 024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15



Processo:	210700219023
Fls.:	8580
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01825686955	IZAIAS MENEZES DA SILVA
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE
49289500972	ADAO DA SILVA LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 08:32 SOB N° 20224129791.  
PROTOCOLO: 224129791 DE 23/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208100314. CNPJ DA SEDE: 35042079000106.  
NIRE: 41209985236. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.  
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

SERASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

RESOLUÇÃO-RE Nº 843, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea d) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Atax Empreendimentos Comerciais Eireli - ME CNPJ: 11.493.941/0001-20  
Endereço: Tr SIA Trecho 3 Lote 625/695 03 Bloco B Sala 117 E 119 - Zona Industrial (Guara), Brasília - DF CEP: 71200-030

Autorização de Funcionamento: 8161440 Expediente: 4682230/22-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Boynton Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 92.629.658/0001-85  
Endereço: Av. Carlos Gomes, 141, Sala 1101 - Auxiliadora, Porto Alegre - RS CEP: 90480-003

Autorização de Funcionamento: 1016852 Expediente: 4675578/22-5  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Gelo Med. Do Brasil Ltda. CNPJ: 04.737.413/0001-04  
Endereço: Rua Colombo, 100, Ahu, Curitiba - PR CEP: 80540-250

Autorização de Funcionamento: 8015901 Expediente: 5009325/22-5  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Danalex Tec - Material Médico Hospitalar Ltda. - ME CNPJ: 01.686.305/0001-61  
Endereço: Avenida Julio Antônio Thurier, n. 145, Sala 204 - Olaria, Nova Friburgo - RJ CEP: 28620-000

Autorização de Funcionamento: 8032068 Expediente: 1160910/22-7  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Drager do Brasil Ltda CNPJ: 61.185.922/0001-05  
Endereço: Alameda Pucuruí, 59, Tamboré, Barueri - SP CEP: 06460-100

Autorização de Funcionamento: 1030394 Expediente: 4903897/22-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: H2R Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 19.913.488/0001-76  
Endereço: Av. Ayrão, 412, Centro, Manaus - AM CEP: 69025-005

Autorização de Funcionamento: 8136100 Expediente: 0024928/23-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Ideal Ortopedia Comercio de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 26.354.817/0002-32  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343, Sl. 204 e 205- Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 60150-161

Autorização de Funcionamento: 8195056 Expediente: 0044199/23-6  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: José A M Soares ME CNPJ: 02.537.040/0001-00  
Endereço: Av. Dr. Almir Soares, N.º 151- Vila Rica, Pinheiro - MA CEP: 65200-000

Autorização de Funcionamento: 8084594 Expediente: 0014626/23-3  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Medcosta Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 10.801.805/0001-98  
Endereço: Av. Sete de Setembro, 4476, Conj. 1304, Andar 13, Cond. Business Tower Ed. Batel, Curitiba - PR CEP: 80250-210

Autorização de Funcionamento: 8059007 Expediente: 4856126/22-9  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 12.518.517/0003-18  
Endereço: Rua Ibororó, 223, anexo 229, Menino Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90110-290

Autorização de Funcionamento: 8137352 Expediente: 5109573/22-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Medtools Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 13.315.214/0001-07  
Endereço: Av. Senador Tarso Dutra, 565, Conj 1613, Petrópolis, Porto Alegre - RS CEP: 90690-140

Autorização de Funcionamento: 8.08571-0 Expediente: 5034744/22-8  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Minas Surgical Comércio e Representação Ltda. CNPJ: 07.326.583/0001-94  
Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A, Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290

Autorização de Funcionamento: 8098991 Expediente: 4844395/22-0  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Pharbox Distribuidora Farmacêutica de Medicamentos Ltda. CNPJ: 20.820.379/0001-93  
Endereço: Avenida Ayrão, 766, Centro, Manaus - AM CEP: 69025-005

Autorização de Funcionamento: 8252861 Expediente: 4850923/22-4  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato. \*

Empresa: Prestymedic Com. e Represent. Comercial de Mat. Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.898.227/0001-48  
Endereço: Avenida Meriti, Nº 2.591, Sala 313, Braz de Pina, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21211-007

Autorização de Funcionamento: 8089298 Expediente: 4771549/22-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Rafamedical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 11.572.932/0001-25  
Endereço: Rua Borges nº 687 Fundos, Parada Inglesa, São Paulo - SP CEP: 02247-000

Autorização de Funcionamento: 8079460 Expediente: 4860554/22-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para a decisão do ato.

Empresa: RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli CNPJ: 35.042.679/0001-06  
Endereço: Rua Ipê, 72, Fundos - Centro, Assis Chateaubriand - PR CEP: 85935-000

Autorização de Funcionamento: 8193865 Expediente: 5106552/22-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 93.185.577/0001-04  
Endereço: Rodovia BR 158, 2121, Lotes 01/02, Parque Pinheiro Machado, Santa Maria - RS CEP: 97030-660

Autorização de Funcionamento: 8035480 Expediente: 4814131/22-4  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56  
Endereço: Avenida Tamboré, n. 576 - Tamboré, Barueri - SP CEP: 06460-000

Autorização de Funcionamento: 1036901 Expediente: 4669335/22-7  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 08.862.233/0001-05  
Endereço: Avenida Nonoai, 360, Nonoai, Porto Alegre - RS CEP: 91720-000

Autorização de Funcionamento: 8044614 Expediente: 5031188/22-7  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 844, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea d) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Changzhou Tongchuang Medical Instrument Technology Co., Ltd.  
Endereço: Building A1, Hutang Science and Technology Industrial Park, Hutang Town, Wujin District, Changzhou, Jiangsu, 213161 - China

Solicitante: Passrod Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda - ME CNPJ: 26.385.222/0001-10

Autorização de Funcionamento: 8150479 Expediente: 4959834/22-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Core Scientific Creations Ltd  
Endereço: Bahat 6, 3º Andar, Patah Tikva, 4927149 - Israel

Solicitante: Atamed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 08.580.180/0001-30

Autorização de Funcionamento: 8042172 Expediente: 32624482/4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Feel Tech Co., Ltd  
Endereço: 3rd and 4th Floor, Standard Factory 2-Dong, 511-1, Free Trade 2 Gil 15, Gunsan-Si, Jeollabuk-Do., 54001 - Coreia do Sul

Solicitante: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda CNPJ: 06.172.459/0001-59

Autorização de Funcionamento: 8045196 Expediente: 4695904/21-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Global Med Systems S.L.  
Endereço: Alejandro Golezchea Ordoi 42, Gijon, 33211 - Espanha

Solicitante: Global Med Brasil Ltda. CNPJ: 40.838.809/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8242774 Expediente: 5102508/22-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de Inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Olympus Medical Products Czech Spol.S.R.O.  
Endereço: Telickova 29, Prerov, Predmosti, 75124 - República Checa

Solicitante: Olympus Optical do Brasil Ltda. CNPJ: 04.937.243/0001-01

Autorização de Funcionamento: 8012463 Expediente: 4675766/22-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Optikon 2000 S.p.A.  
Endereço: Via Del Casale Di Settebagni, 13, Roma, 00138 - Itália

Solicitante: CML - Centro Médico Logístico Ltda. CNPJ: 23.378.089/0001-20

Autorização de Funcionamento: 8134650 Expediente: 4999428/22-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de Inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Radiometer Minneapolis  
Endereço: 121 5th Avenue NW, New Brighton, MN, 55112 - Estados Unidos da América

Solicitante: Biodina Instrumentos Científicos Ltda CNPJ: 29.375.441/0001-50





Processo:	21032023
Fls.:	8582
Rubrica:	

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 843 na data de 20/03/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli CNPJ: 35.042.079/0001-06

Endereço: Rua Ipê, 72, Fundos - Centro, Assis Chateaubriand - PR CEP: 85935-000

Autorização de Funcionamento: 8193865 Expediente: 5106552/22-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 20/03/2027



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 21/03/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2304980** e o código CRC **FF688C2C**.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED  
ENDEREÇO: PLOT Nº 457 & 458, VILLAGE MATODA BAVLA ROAD AND PLOT Nº 191/218P, VILLAGE CHACHARWADI, TAL - SANAND, VILL: MATODA & CHACHARWADI- 382 210, DIST: AHMEDABAD, GUJARAT STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000318  
EMPRESA SOLICITANTE: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1055377 - EXPEDIENTE(S): 4454983/22-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED  
ENDEREÇO: PLOT Nº 457 & 458, VILLAGE MATODA BAVLA ROAD AND PLOT Nº 191/218P, VILLAGE CHACHARWADI, TAL - SANAND, VILL: MATODA & CHACHARWADI- 382 210, DIST: AHMEDABAD, GUJARAT STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000318  
EMPRESA SOLICITANTE: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1055377 - EXPEDIENTE(S): 4455136/22-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS SILANES, S.A. DE C.V.  
ENDEREÇO: PARQUE INDUSTRIAL TOLUCA, 2000, CARRETERA NAUICALPAN-TOLUCA, KM 52.8, CALLE EJE 3 NORTE ESQ EJE 6 NORTE N° 200 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000718

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92  
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 4406514/22-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.  
ENDEREÇO: 2100 SYNTHEC COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000475  
EMPRESA SOLICITANTE: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 15.670.288/0001-89  
AUTORIZ/MS: 1109297 - EXPEDIENTE(S): 4455703/22-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A  
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477  
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93  
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(S): 2990108/22-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

**RESOLUÇÃO-RE Nº 182, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

**ANEXO**

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0007-97 - AUTORIZ/MS: 1083267  
ENDEREÇO: RUA ESTÁCIO DE SÁ, 1.144  
MUNICÍPIO: CAMPINAS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2694639/22-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0007-97 - AUTORIZ/MS: 1083267  
ENDEREÇO: RUA ESTÁCIO DE SÁ, 1.144  
MUNICÍPIO: CAMPINAS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2696068/22-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xampus

EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP - CNPJ: 35.356.799/0001-38 - AUTORIZ/MS: 1020609  
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163  
MUNICÍPIO: LIMOEIRO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4448357/22-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Eléctros; Óleos; Soluções

EMPRESA: white martins gases industriais ltda - CNPJ: 35.820.448/0202-42 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: AVENIDA OLINTO MEIRELES, N.65  
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 4332162/22-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinalis: Líquidos Criogênicos Medicinalis

EMPRESA: messer Gases ltda - CNPJ: 60.619.202/0009-03 - AUTORIZ/MS: 2200005  
ENDEREÇO: Via Urbana, 570 - parte - da sul - setor ind  
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 4474355/22-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinalis (Embalagem primária): Gases Medicinalis

EMPRESA: MESSER gases ltda - CNPJ: 60.619.202/0041-35 - AUTORIZ/MS: 2200005  
ENDEREÇO: RUA RONALD TKOTZ, 3880 LOTE 28C  
MUNICÍPIO: CAMBÉ - UF: PR - EXPEDIENTE: 4455582/22-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinalis (Embalagem primária): Gases Medicinalis

EMPRESA: Air Líquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0041-06 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDEREÇO: Rua Gertrude Heck Fritzen nº249  
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 4456501/22-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinalis (Embalagem primária): Gases Medicinalis

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0057-33 - AUTORIZ/MS: 2200002  
ENDEREÇO: Est Vicinal Picadao, s/n KM 22

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE - UF: PA - EXPEDIENTE: 5059337/22-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinalis: Líquidos Criogênicos Medicinalis

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE IRELAND NL B.V.  
ENDEREÇO: MANORHAMILTON ROAD, SUGO - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000938  
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50  
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 2989928/22-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GREEN CROSS CORPORATION  
ENDEREÇO: 586, GWAHAKSANEOP 2-RO, OCHANG-EUP, CHEONGWON-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHONGBUK-DO, COREIA - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.000287  
EMPRESA SOLICITANTE: BLAU FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60  
AUTORIZ/MS: 1016377 - EXPEDIENTE(S): 4420379/22-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION  
ENDEREÇO: JOENSUUNKATU 7, SALO, FI 24100 - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001224

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2696144/22-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A.  
ENDEREÇO: C/JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000536

EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65  
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(S): 1359396/22-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ZAMBON SWITZERLAND LTD.  
ENDEREÇO: VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000647

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36

AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(S): 4238984/22-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Efervescentes; Granulados

EMPRESA FABRICANTE: SELENIN S.A.  
ENDEREÇO: RUTA 101 - KM 23.500 - PARQUE DE LAS CIÊNCIAS - MACROMANZANA 3C - CANELONES - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.001295  
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 2463644/22-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG  
ENDEREÇO: PLANT P, AM SCHWERZELSHOF 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000065

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02

AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(S): 5031086/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A  
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477

EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30  
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 5061145/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

**RESOLUÇÃO-RE Nº 183, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

**ANEXO**

EMPRESA: MANI FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.189.818/0001-81 - AUTORIZ/MS: 1253482  
ENDEREÇO: TRAVESSA 07 DE SETEMBRO, Nº 593 - LETRA A  
MUNICÍPIO: MANICORÉ - UF: AM - EXPEDIENTE: 5090414/22-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 35.042.079/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1198101 - AE: 1237747  
ENDEREÇO: Rua Ipe, 72, Fundos  
MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND - UF: PR - EXPEDIENTE: S106030/22-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 192, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

**ANEXO**

1. Empresa: SUPERNOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 1096347000102  
Produto - (Lote): POMADA MODELADORA MASTER FIX CRISTAL SER MULHER(TODOS); POMADA MODELADORA MASTER FIX BLACK SER MULHER(TODOS);





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Processo: 20230212023  
Fls.: 8584  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA NIRE : 41209985236 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317802814		
NIRE (Sede) 41209985236	CNPJ 35.042.079/0001-06	Data de Ato Constitutivo 01/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019		
Endereço Completo Rua IPE, Nº 72, SALA FUNDOS,, CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E CORRELATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; TECELAGEM DE GAZES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CAMILA PORCELIS VARGAS	CPF/CNPJ 066.104.459-90	Participação no capital R\$ 133.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CAMILA PORCELIS VARGAS	CPF 066.104.459-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 19/04/2023	Número 20232719748	223 / 223 - BALANÇO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 08:58:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJDSXKMM.



PRC2317802814

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Processo: 2402000212028  
Fls.: 8585  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**4GB - SPCIP TOLEDO**



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0001293246-39**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE</b>
Nome Fantasia: RF LEITE DISTRIBUIDORA CPF/CNPJ: 35.042.079/0001-06 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 1321/9-00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: R DO IPE Número: 72 Complemento: SALA FUNDOS Bairro: CENTRO Município: ASSIS CHATEAUBRIAND-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 710,77 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 210,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Janeiro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Processo	240700212023
Fls.:	8586
Rubrica:	



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90828522-01</b>	<b>35.042.079/0001-06</b>	<b>10/2019</b>

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA IPE, 72, SL FUNDOS - CENTRO - CEP 85935-000 FONE: (44) 3528-7942
Município de Instalação	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 10/2019 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO</p> <p>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</p> <p>4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</p> <p>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</p> <p>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA</p> <p>4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO</p> <p>4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</p> <p>4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</p>

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.104.459-90	CAMILA PORCELIS VARGAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 02/11/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90828522-01**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/10/2023 8:40:40**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo	202300217023
Fls.:	8587
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.042.079/0001-06  
Certidão n°: 17568557/2023  
Expedição: 27/04/2023, às 10:36:07  
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.042.079/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 2109002-100 23  
 Fls.: 8588  
 Rubrica: 



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.042.079/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2019
NOME EMPRESARIAL RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF LEITE DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IPE	NÚMERO 72	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO RFLEITEMEDICAMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE (44) 3528-7942		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 14:50:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 2107002 DO 23  
Fls.: 8589  
Rubrica: 

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.244.443,29 + 0,00	4,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	497.066,89 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.244.443,29	4,52
	Passivo Circulante	497.066,89	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.244.443,29 - 283.995,55	3,94
	Passivo Circulante	497.066,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.244.443,29	4,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	497.066,89 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	497.066,89 + 0,00	0,28
	Patrimônio Líquido	1.747.376,40	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	497.066,89 + 0,00	0,22
	Passivo Total	2.244.443,29	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	497.066,89	0,28
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.747.376,40 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	497.066,89	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	497.066,89 + 0,00	0,22
	Ativo	2.244.443,29	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	2.244.443,29	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.642.876,40	0,94
	Patrimônio Líquido	1.747.376,40	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.747.376,40	0,78
	Passivo Total	2.244.443,29	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ADAO DA SILVA  
LEITE:49289500972

Assinado de forma digital por ADAO DA SILVA LEITE:49289500972  
Dados: 2022.06.24 11:02:16 -03'00'

ADAO DA SILVA LEITE  
TITULAR  
CPF: 492.895.009-72

DIRCEU DA SILVA  
LEITE:39524132915

Assinado de forma digital por DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915  
Dados: 2022.06.24 11:04:59 -03'00'

DIRCEU DA SILVA LEITE  
CONTADOR  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15

Empresa: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
 Inscrição: 35.042.079/0001-06  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001  
 Número livro: 0005

Processo: 310700212023  
 Fls.: 8590  
 Rubrica:

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.580.529,91 + 0,00	17,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.857,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.580.529,91	17,02
	Passivo Circulante	92.857,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.580.529,91 - 119.882,94	15,73
	Passivo Circulante	92.857,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.580.529,91	17,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.857,13 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.857,13 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	1.487.672,78	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.857,13 + 0,00	0,06
	Passivo Total	1.580.529,91	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	92.857,13	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.487.672,78 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	92.857,13	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	92.857,13 + 0,00	0,06
	Ativo	1.580.529,91	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	1.580.529,91	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.354.172,78	0,91
	Patrimônio Líquido	1.487.672,78	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.487.672,78	0,94
	Passivo Total	1.580.529,91	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

CAMILA  
 PORCELIS  
 VARGAS:066104  
 45990

Assinado de forma digital  
 por CAMILA PORCELIS  
 VARGAS:06610445990  
 Dados: 2023.05.05  
 09:20:10 -03'00'

CAMILA PORCELIS VARGAS  
 TITULAR  
 CPF: 066.104.459-90

DIRCEU DA SILVA  
 LEITE:395241329  
 15

Assinado de forma digital  
 por DIRCEU DA SILVA  
 LEITE:39524132915  
 Dados: 2023.05.05  
 09:19:57 -03'00'

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0  
 CPF: 395.241.329-15



Processo:	240700/2023
Fls.:	2591
Rubrica:	[assinatura]

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **35.042.079/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:42:51 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sZJefXOtD8JTY0z7p9WH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	240700212023
Fls.:	8592
Rubrica:	

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 09:06:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **35.042.079/0001-06**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Processo:	2010700249023
Fls.:	8593
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (26/09/2023 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.042.079/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6512.CA28.A9DB.D216 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Processo:	200900212023
Fls.:	8594
Rubrica:	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **35.042.079/0001-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:38 do dia 26/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QTYI260923091338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Processo	2107002/0023
Fls.:	8595
Rubrica:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2022**

CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE  
MATERIAS DE EMFERMAGEM, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE  
JATEÍ-MS**, A EMPRESA **R. F. LEITE  
DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA  
SAÚDE LTDA**, TUDO CONFORME EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.783.859/0001-02, com sede à Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, na cidade de Jateí/MS, CEP 79720-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e como fiscal do contrato: Adriana Ferreira Torres, portadora da CIRG nº 1050907 -SSP/MS e inscrita no CPF nº 829.628.041-87 e, a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, localizada na Rua Ipê, 72, Centro, Assis Chateaubriand/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado Adão da Silva Leite, brasileiro, portador da CIRG n. 4.079.935-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 492.895.009-72, resolvem celebrar o presente CONTRATO de Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, com fulcro na Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 026/2014, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, observando, ainda, as disposições da lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:**

1.1. Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Fornecimento e Sua Execução:**

2.1. Os serviços objeto do presente contrato será prestado pela CONTRATADA, mediante solicitação formal da PREFEITURA.

**Parágrafo Único.** – A execução dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, Valor do Contrato e das Condições de Pagamento:**

3.1. O valor global para o objeto é de R\$ 28.732,50 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

Processo:	210700010023
Fls.:	8596
Rubrica:	

3.2. Não haverá revisão de preço.

3.3. O pagamento será efetuado, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, após seu devido atesto pela Secretaria Competente, conforme Item 20.1 do Edital.

3.4. No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: fretes, embalagem, impostos, seguros e outros referentes ao fornecimento do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0173	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.02.000	
1.81.000	FONTE

**CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da PREFEITURA:**

5.1. A PREFEITURA obriga-se a:

- efetuar o pagamento dos serviços, mensalmente, após atesto da respectiva fatura.
- comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;
- emitir requisições em conformidade com o modelo previamente aprovado.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da CONTRATADA:**

6.1. A CONTRATADA se obriga a:

- executar o contrato em conformidade com as disposições deste contrato, bem como as contidas no Edital do Pregão 064/2022 e com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA;
- iniciar o fornecimento dos produtos, previstos neste instrumento, a partir da data de assinatura do contrato com apresentação das requisições de abastecimento.
- fornecer os produtos deste certame, sem interrupções, durante a vigência do contrato, pelos preços consignados na proposta;
- fornecer os produtos, nas quantidades e datas solicitadas, dentro dos padrões de qualidade, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade;
- comprometer-se-á a efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas na falta de qualquer objeto deste certame.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

Processo:	24070049023
Fls.:	8597
Rubrica:	

- f) garantir a qualidade dos produtos fornecidos, segundo as exigências das normas legais;
- g) apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês, até o dia 10 (dez) do mês subsequente;
- h) observada a legislação em vigor, a qualquer tempo e mediante aditivo próprio, a CONTRATADA deverá aceitar que a PREFEITURA promova acréscimos ou supressões no objeto contratado nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- l) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- j) permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato resultante deste certame licitatório;
- k) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;
- l) cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- m) garantir o fornecimento dos produtos sempre que requisitado.

**Parágrafo Único.** É vedado à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Das Atribuições do Gestor do Contrato:**

- a) verificar a execução dos serviços se está em acordo com o contrato;
- b) comunicar a Secretaria competente, qualquer descumprimento das cláusulas contratuais;
- c) conferir e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:**

8.1. O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA NONA - Das Sanções Administrativas:**

9.1. Se a CONTRATADA recusar-se a receber a Nota de Empenho ou de assinar o contrato, injustificadamente, ou se havendo justificativa, esta não for aceita pela Prefeitura Municipal de Jateí, MS, e, se ainda, após a contratação incorrer em inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá: garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

Processo:	210700210023
Fls.:	8598
Rubrica:	

- a) advertência, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total empenhado, em razão de inexecução total ou parcial;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Poderá a Administração considerar a inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para fornecimento dos produtos objeto do contrato.

9.3. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada à ampla defesa e o contraditório.

9.4. As multas poderão ser acumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão:**

10.1. A PREFEITURA poderá rescindir o presente contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Revisão:**

11.1. Não haverá revisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Vinculação deste ajuste ao Edital e a Proposta da CONTRATADA:**

12.1. Este contrato vincula-se, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente ao Pregão Presencial nº. 064/2022, bem como à proposta comercial da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro:**

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Publicação:**

14.1. O extrato do presente contrato será publicado na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93.





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

Processo:	010700072023
Fls.:	8599
Rubrica:	

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Disposições Finais:**

15.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser resolvidos entre as partes, e será objeto de aditivo ao presente contrato, quando couber.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jateí-MS, 03 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**  
Ass. **Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

ADAO DA SILVA LEITE:49289500972 Assinado de forma digital por ADAO DA SILVA LEITE:49289500972  
Dados: 2022.10.24 18:03:03 -03'00"

**R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA**  
Adão da Silva Leite

Adriana Ferreira Torres  
Fiscal de Contrato

**TESTEMUNHAS:**

Vanessa Aparecida T. Limeira

Vando da Silva Andrade





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Processo: 202300118023  
Fls.: 8600  
Rubrica: [assinatura]

ANEXO

1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unit.	Total
6503	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIO 7,5CM X 7,5CM DOBRADA - EMBALAGENS CONTENDO 500 UNIDADES	PACOTE	erimar	100,00	27,2000	2.720,00
19814	GAZES (FOLO 9 FIOS) - ALTO PODER DE ABSORÇÃO 100% ALGODÃO 390G 5 DOBRAS E 8 CAMADAS MEDIDA: 7,5 X 7,5CM 9 FIOS 500 UNIDADES	PACOTE	erimar	40,00	26,0000	1.040,00
15141	GAZES (FOLO)	UNIDADE	erimar	40,00	84,0000	3.360,00
15168	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML	CAIXA	sr	20,00	43,7000	874,00
15164	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	CAIXA	injez	15,00	56,9000	853,50
15165	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	CAIXA	injez	200,00	88,2000	17.640,00
15167	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	CAIXA	injez	50,00	44,8000	2.240,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>28.732,50</b>

MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS

Ass. Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

ADAO DA SILVA LEITE:49289500972

Assinado de forma digital por ADAO DA SILVA LEITE:49289500972.  
Dados: 2022.10.24 18:03:36 -03'00'

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA

Adão da Silva Leite



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	240700-2/2023
Fls.:	2601
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **744163d6ec1ce01faf4337b25ed4c5c1b1ffe401c589f4c4f5c882fd5f97ebae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 134515 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO JATEÍ - RF**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO JATEÍ - RF**", faz prova de que em **09/05/2023 16:55:43**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2023 16:59:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x80a65527aef5742241966607030ad2ff1a34c2b5de829a6220b4af4a050b194e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governou Municipal 2017/2020

Processo:	210200912023
Fls.:	8602
Rubrica:	

**CONTRATO N° 439/2020**

**CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT E A EMPRESA RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de compras**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.978.212/0001/00, com sede na Avenida Clóves Felício Vettoratto, nº 110, Bairro Centro, na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr **VALTER KUHN**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotônio Vilela, nº 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, nº 72 Fundos, Centro de Assis Chateaubriand - PR, representada neste ato por **RENAN FERNANDO LEITE**, portadora da Cédula de Identidade 9.965.811-8 IIPR e inscrito no CPF sob n.º 071.430.269-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro de Assis Chateaubriand - PR, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico 06/2020** e as constantes da Ata de Registro de Preços **89/2020**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 23/2007, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer para a **CONTRATANTE**, **MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS**, conforme os itens quantificados e especificados na Ata de Registro de Preço 89/2020 e de acordo as condições apresentadas em sua proposta no Pregão Eletrônico 06/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas da presente contratação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	Órgão	Unid. Orç.	Proj/ativ	Elemento de Despesa	Valor	FR
1264	07	003	2161	339030	R\$ 2.331,08	146
1231	07	002	2138	339030	R\$ 2.552,01	146

**CLAUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**05.1.** Os produtos descritos no anexo I deste Edital serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

**05.2.** A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

**05.3.** O produto em desconformidade com o específico acarretará a correção ou substituição; caso não seja possível será rejeitado e devolvido, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 - CEP 78.505-000





Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governou Municipal 2017/2020

Processo:	210700210023
Fls.:	8603
Rubrica:	

#### **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**06.1.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

**06.2.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**06.3.** Os produtos deverão ser fornecidos, da forma como forem solicitados pelo setor competente, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada; **Entregues no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do contrato e dos respectivos itens da Ata de Registro de Preços.**

**06.4.** A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

**06.5.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização).

**06.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

**06.7.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**06.8.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**06.9.** Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

**06.10.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**06.11.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

**06.12.** Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**06.13.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**06.13.1.** Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.

**06.14.** Fornecer os produtos, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada.

#### **CLAUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**07.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento os produtos;

**07.2.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

**07.3.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

**07.4.** Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

**07.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000

2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 18:56:32 que o documento de hash (SHA-256) 7a89af3c32f1b31fd9c29e9b2832514d394ec8212d6bfc9e0a2d8e4a8ae0296 foi validado em 09/05/2023 18:54:03 através da transação blockchain 0xbd7a14e5e4bd0b23ab7807dtd86e6ef39c68b5e55117286f3f561d643e5eac6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134512)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governho Municipal 2017/2020

Processo:	2020/00212020
Fls.:	8604
Rubrica:	[assinatura]

07.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO**

O valor Global deste contrato é de R\$ 4.883,09 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos).

#### **CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

08.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

08.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

08.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

08.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade de Contratado.

#### **CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### **CLAUSULA DECIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

10.1. Todas as incidências constantes no EDITAL.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93;

11.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2 b.

11.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

a) Advertência por escrito;

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax:66-3534 1920 – CEP:78.505-000

3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 18:56:32 que o documento de hash (SHA-256)  
7e69ef3c32f1b31fd9c29e9b2832514d394ec9212d6bfc9e0e2d8e4a8ae0298 foi validado em 09/05/2023 16:54:03 através da transação blockchain  
0xbd7a14e5e4bd0b23ab7807dfd68e6ef39c68b5a551172863f581d843e5eac6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134512)





Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governou Municipal 2017/2020

Processo:	207001/2020
Fls.:	8605
Rubrica:	

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002.

11.3. Se a fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

11.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.5. Serão publicadas no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de Registro de Preços.

II - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, o servidor a seguir nomeado:

✓ **Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte - MT.**

▪ **Fiscal Titular:** ODETE BIANCHET, portadora do RG nº 313402 SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº 593.076.331-34, matrícula funcional nº 3416.

#### **CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS PRAZOS**

15.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

#### **CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO**

16.1- As partes contratantes elegem o foro de Terra Nova do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 - CEP 78.505-000

4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 16:56:32 que o documento de hash (SHA-256)  
7a09ef3c32f1b31d9c29e9b2632514d394ec9212d6bfc9e0a2d8e4a6ee0298 foi validado em 09/05/2023 16:54:03 através da transação blockchain  
0xbcd7a14e5e4bd0b23ab7807dfd86e8ef39c68b5a55117286f3f581d643e5eac6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134512)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governo Municipal 2017/2020

Processo:	2007002490 23
Fls.:	8606
Rubrica:	

Terra Nova do Norte - MT, 19 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
VALTER KUHN/PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**RENAN FERNANDO LEITE:07143026948** Assinado de forma digital por RENAN FERNANDO LEITE:07143026948  
Dados: 2020.11.23 17:56:05 -03'00'

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
RENAN FERNANDO LEITE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 - CEP 78.505-000  
5



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/05/2023 18:56:32 que o documento de hash (SHA-256)  
7a69ef3c32f1b311d9c29e9b2832514d394ec9212d6bfc9e0a2d8a4a8ae0298 foi validado em 09/05/2023 18:54:03 através da transação blockchain  
0xbd7a14e5e4bd0b23ab7807dfd66e6ef39c88b5a55117288f3f581d843e5eacfd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 134512)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo: 1009009-12023  
Fls.: 2607  
Rubrica: 



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a69af3c32f1b31fd9c29e9b2832514d394ec9212d6bfcf9e0a2d8a4a6ae0298** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134512** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Terra Nova do Norte - RF**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Terra Nova do Norte - RF**", faz prova de que em **09/05/2023 16:54:03**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2023 16:56:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd7a14e5e4bd0b23ab7607dfd66e6ef39c68b5a55117286f3f561d643e5eac6d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governos Municipal 2021/2024

Processo: 210700012023  
Fls.: 8608  
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO Nº 137/2021

CONTRATO QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO  
NORTE/MT E A EMPRESA RF LEITE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELL.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, de um lado o MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr PASCOAL ALBERTON, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, n.º 169, bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte - MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELL, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, n.º 72 Fundos, Centro de Assis Chateaubriand - PR, representada neste ato por RENAN FERNANDO LEITE, portadora da Cédula de Identidade 9.965.811-8 IIPR e inscrito no CPF sob n.º 071.430.269-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro de Assis Chateaubriand - PR, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico 06/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Red.	Órgão	Unid. Orç.	Proj/ativ	Elemento de Despesa	Valor	FR
0503	07	002	2138	339030	R\$ 21.633,65	146

#### CLAUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

05.1. Os produtos descritos no anexo I deste Edital serão recebidos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;
- Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

05.2. A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

05.3. O produto em desconformidade com o específico acarretará a correção ou substituição; caso não seja possível será rejeitado e devolvido, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

#### CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

06.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso  
Fones: 66-3534.2500/Fax 66-3534.1920 - CEP 78.505-000

1

[assinatura]



v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 09:04:35 que o documento de hash (SHA-256) af86f058dad9b6d41f95042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96 foi validado em 21/03/2023 08:57:58 através da transação blockchain 0x3b279735e78681fd4e2e6cfea598c49298404980c5131a9b74a0510d0493c7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlieCheck> (NID: 122463)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governho Municipal 2021/2024

Processo:	240700212023
Fls.:	8609
Rubrica:	

06.3. Os produtos deverão ser fornecidos, da forma como forem solicitados pelo setor competente, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada; **Entregues no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do contrato e dos respectivos itens da Ata de Registro de Preços.**

06.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

06.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização).

06.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

06.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

06.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

06.9. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

06.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

06.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

06.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

06.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

06.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.

06.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada.

#### CLAUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento os produtos;

07.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

07.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

07.4. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

07.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

07.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### CLAUSULA SETIMA - DO PREÇO

O valor Global deste contrato é de **R\$ 21.633,65** (vinte e um mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

08.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

08.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

08.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

08.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade de Contratado.

#### CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500/Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000

2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 08:04:36 que o documento de hash (SHA-256) af86f058dad9b6d41f95042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96 foi validado em 21/03/2023 08:57:58 através da transação blockchain 0x3b279735e78681fd4e2e8cea598c49298404980c5131a9b74a0510d0483c7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FleCheck> (NID: 122463)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governos Municipais 2021/2024

Processo:	210700210023
Fls.:	8610
Rubrica:	

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### CLAUSULA DECIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

10.1. Todas as incidências constantes no EDITAL.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93;

11.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2 b.

11.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002.

11.3. Se a fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

11.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.5. Serão publicadas no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de Registro de Preços.

II - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Veltoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax:66-3534 1920 – CEP 78.505-000

3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 09:04:35 que o documento de hash (SHA-256) af86ff058dad9b8d41f95042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96 foi validado em 21/03/2023 08:57:58 através da transação blockchain 0x3b279735e78881fd4e2e6cfea598c49298404980c5131a9b74a0510d0483c7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122463)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governo Municipal 2021/2024

Processo: 210700219023  
Fls.: 8615  
Rubrica:

14.1 Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, o servidor a seguir nomeado:  
✓ **Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte - MT.**

▪ **Fiscal Titular:** ODETE BIANCHET, portadora do RG nº 313402 SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº 593.076.331-34, matrícula funcional nº 3416.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS PRAZOS**

15.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 09/11/2021.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO**

16.1- As partes contratantes elegem o foro de Terra Nova do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Terra Nova do Norte - MT, 31 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
PASCOAL ALBERTON /PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
RENAN FERNANDO LEITE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Cláves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso.  
Fones: 66-3534 2500/Fax 66-3534 1920 - CEP 78.505-000.

4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 08:04:35 que o documento de hash (SHA-256) af80f058dad9b6c41f95042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96 foi validado em 21/03/2023 08:57:58 através da transação blockchain 0x3b279735e78881fd4e2e6cfae598c49298404980c5131a9b74a0510d0483c7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122483)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governo Municipal 2021/2024

Processo:	910700212023
Fls.:	8612
Rubrica:	

CONTRATO Nº 98/2021

CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT E A EMPRESA RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, de um lado o MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr PASCOAL ALBERTON, brasileiro, casado, portador do RG nº 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 169, bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte - MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, nº 72 Fundos, Centro de Assis Chateaubriand - PR, representada neste ato por RENAN FERNANDO LEITE, portadora da Cédula de Identidade 9.965.811-8 IPR e inscrito no CPF sob n.º 071.430.269-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro de Assis Chateaubriand - PR, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico 06/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga a fornecer para a CONTRATANTE, MATERIAIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, conforme os itens quantificados e de acordo as condições apresentadas em sua proposta no Pregão Eletrônico 06/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. Ref.	Órgão	Unid. Orç.	Proj/ativ	Elemento de Despesa	Valor	FR
0542	07	003	2161	339030	R\$ 12.018,10	146

#### CLAUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

05.1. Os produtos descritos no anexo I deste Edital serão recebidos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação;
- Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

05.2. A entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da licitante contratada.

05.3. O produto em desconformidade com o específico acarretará a correção ou substituição; caso não seja possível será rejeitado e devolvido, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

#### CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

06.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500 / fax 66-3534 1920 - CEP 78.505-000

1



v3.0 - DALTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 09:04:35 que o documento de hash (SHA-256) af36ff058dad9b6d41f95042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96 foi validado em 21/03/2023 08:57:58 através da transação blockchain 0x3b279735e79681fd4e2e6cfa598c49298404980c5131a9b74a0510d0493c7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122463)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governho Municipal 2021/2024

Processo 200700210023  
Fls.: 7613  
Rubrica: [assinatura]

06.3. Os produtos deverão ser fornecidos, da forma como forem solicitados pelo setor competente, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada; **Entregues no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento do contrato e dos respectivos itens da Ata de Registro de Preços.**

06.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

06.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problema na utilização).

06.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

06.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

06.8. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

06.9. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

06.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

06.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

06.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

06.13. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

06.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preços.

06.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado no edital e de acordo com a proposta apresentada.

#### CLAUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento os produtos;

07.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

07.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

07.4. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

07.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

07.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### CLAUSULA SETIMA - DO PREÇO

O valor Global deste contrato é de **R\$ 12.018,10** (doze mil dezoito reais e dez centavos).

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

08.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

08.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

08.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

08.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade de Contratado.

#### CLAUSULA NONA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vektoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500/Fax: 66-3534.1920 – CEP 78.505-000

2



v3.0 - DAITIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 09:04:36 que o documento de hash (SHA-256) af86ff058dad8b6d41f95042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96 foi validado em 21/03/2023 08:57:58 através da transação blockchain 0x3bc27f735e78681f64e2ef6cfa598c49298404980c5131a9b74a0510d0493c7af e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (NID: 122463)





Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2021/2024

Processo 24070021/2023  
Fls.: 8614  
Rubrica: [assinatura]

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

9.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

#### CLAUSULA DECIMA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

10.1. Todas as incidências constantes no EDITAL.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10%, conforme determina o artigo 86, da Lei nº. 8.666/93:

11.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2 b.

11.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

- Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002.

11.3. Se a fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

11.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

11.5. Serão publicadas no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto do processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de Registro de Preços.

II - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CNPJ: 01.578.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso.

Fones: 66-3534.2500\Fax 66-3534.1920 - CEP 78.505-000

3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 09:04:35 que o documento de hash (SHA-256) a89ff058dad9b6d41f95042c913193bd5c005c98e9321397b464af5d8523196 foi validado em 21/03/2023 08:57:58 através da transação blockchain 0x2b279735e78881fd4e2e6cfae508c49298404980c5131a9b74a0510d0493c7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FILECheck> (NID: 122463)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governho Municipal 2021/2024

Processo	28 de Novembro 2023
Fls.:	815
Rubrica:	

14.1 Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, o servidor a seguir nomeado:

✓ **Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte - MT.**

▪ **Fiscal Titular:** ODÉTE BIANCHET, portadora do RG nº 313402 SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº 593.076.331-34, matrícula funcional nº 3416.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS PRAZOS**

15.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 09/11/2021.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO**

16.1- As partes contratantes elegem o foro de Terra Nova do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 6º da Lei 8.666 de 21/06/93.

Terra Nova do Norte - MT, 16 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
PASCOAL ALBERTON /PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
RENAN FERNANDO LEITE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 - Centro, Terra Nova do Norte - Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500/Fax 66-3534 1920 - CEP 78.505-000

4



v3.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 09:04:35 que o documento de hash (SHA-256) af86ff058dad9b6d41f96042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96 foi validado em 21/03/2023 08:57:53 através da transação blockchain 0x3b279735e78681f64e2e6cfae598c46296404980c5131a9b74a0510d0463c7af e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (NID: 122463)





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governou Municipal 2021/2024

Processo: 2107009180 23  
Fls.: 86/6  
Rubrica:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT E DE OUTRO LADO A EMPRESA RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 101, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PASCOAL ALBERTON, brasileiro, casado, portador do RG nº 3700571-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 502.469339-68, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, nº 169, bairro Dom Benjamim, Terra Nova do Norte - MT, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, nº 72 Fundos, Centro de Assis Chateaubriand - PR, representada neste ato por RENAN FERNANDO LEITE, portadora da Cédula de Identidade 9.965.811-8 IIPR e inscrito no CPF sob nº 071.430.269-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro de Assis Chateaubriand - PR; doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto alterar, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de material hospitalar.

QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILÍBRIO	VALOR ADITIVO	DOTAÇÃO
2.000	210902 - SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 1ML E SUBDIVISÃO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM FO	R\$ 0,18	R\$ 0,1946	R\$ 29,20	007.003.2161 FR 146
4.000	210904 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER SLIP (TIPO LISO) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 1ML E SUBDIVISÃO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM F	R\$ 0,54	R\$ 0,5624	R\$ 89,60	007.003.2161 FR 146
3.250	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - ESTERIL, BICO LUER LOOK (COM ROSCA) CENTRAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO A CADA 1ML E SUBDIVISÃO A CADA 0,2ML. EMBOLO COM F	R\$ 0,27	R\$ 0,3677	R\$ 317,52	007.003.2161 FR 146
				<b>TOTAL DO ADITIVO</b> R\$ 436,32	





Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
Governo Municipal 2021/2024

Processo:	210700212033
Fls.:	8617
Rubrica:	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

A celebração deste Termo Aditivo é somente para alterar, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de material hospitalar.

**CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Nova do Norte/MT, 04 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE  
PASCOAL ALBERTON/PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
PARA SAÚDE EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 09:04:35 que o documento de hash (SHA-256) af86ff058dad9b6d41f95042c913193bd5d005c98e9321397b454af5d8523196 foi validado em 21/03/2023 08:57:18 através da transação blockchain 0x3b279735e78681fd4e2e8cfea598c49298404980c5131a9b74a0510d0483c7af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122483)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo: 210700112023  
Fls.: 2618  
Rubrica: 



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af86ff058dad9b6d41f95042c913193bd5d005c98e9321397b464af5d8523f96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO TERRA NOVA DO NORTE - MT AUTENTICADO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO TERRA NOVA DO NORTE - MT AUTENTICADO"**, faz prova de que em **21/03/2023 08:57:56**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 09:04:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b279735e78681fd4e2e6cfea598c49298404980c5131a9b74a0510d0493c7af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Processo: 240700242023  
Fls.: 8619  
Fabrica: [assinatura]



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/orfemcase](http://www.crf-pr.org.br/orfemcase)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>26202</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>F3E8BA24261D683860A76527EF69622B</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA R F LEITE</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>					
ENDEREÇO <b>RUA IPE 72 SALA FUNDOS</b>	CNPJ <b>35.042.079/0001-06</b>					
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>ASSIS CHATEAUBRIAND-PR</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 07:40 às 12:00	Terça 07:40 às 12:00	Quarta 07:40 às 12:00	Quinta 07:40 às 12:00	Sexta 07:40 às 12:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	33079	FERNANDA TOMIM FEROLDI	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:40 às 12:00	Terça 07:40 às 12:00	Quarta 07:40 às 12:00	Quinta 07:40 às 12:00	Sexta 07:40 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriela Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Processo: 24070071 2023  
 Fls.: 8620  
 Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF/P  
 33079 / PR

NOME  
 DRª FERNANDA TOMIM FEROLDI

CATEGORIA PROFISSIONAL  
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
 18/07/1987

DIPLOMADO PELA  
 UNIPAR-TOLEDO

NACIONALIDADE  
 ACSIS CHATEAUBRIAND / PR

DATA DE EMISSÃO  
 06/02/2019

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRA

*Fernanda Tomim Feroldi*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ

TRACAO

EDIREDO ROSSONI FEROLDI  
 VERA LUCIA TOMIM FEROLDI

RG  
 123451008 SSP PR

DATA DE EMISSÃO  
 13/09/2007

CPF  
 086.208-159-88

TÍTULO DE IDENTIFICACAO  
 187318830812

ZONA  
 118

SEXO  
 79

GRUPO SANGUINEO  
 A

TIPO DE POSITIVO  
 POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 BRASIL

DATA DE EMISSÃO  
 18/10/2020

*Miriam Ramos Porentin*  
 MIRIAM RAMOS PORENTIN  
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA CUIAS QUEM  
 FEZTO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.136/91





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo: 2107002/2023  
Fls.: 8623  
Rubrica: 



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b8c65a547e321c32ad45a522e9f4cf150a3972e22200b1e93a0a324d3c508ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24216** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteirinha Fernanda**", cujo assunto é descrito como "**Carteirinha Fernanda**", faz prova de que em **11/06/2021 09:57:44**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/06/2021 10:07:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7644bc0fa29a0dd1bea50809b1ffd033fe60221f4e7b061f0b1b0331830b3e0f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# RF LEITE DISTRIBUIDORA

Processo: 2407021 20 23  
Fls.: 8622  
Rubrica: 

## DECLARAÇÃO

A empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 35.042.079/0001-06, Inscrição Estadual nº 90828522-01, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 76820, com sede na RUA IPÊ Nº 72 FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP 85.935-000 N° do telefone (44) 3528-7942 Endereço de e-mail da empresa rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com por intermédio de seu representante legal, **CAMILA PORCELIS VARGAS**, CPF nº 066.104.459-90 e RG nº 5484964.

Declaramos para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do art. 10, V, do Decreto Estadual nº. 31.863, de 16/09/2002

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 123/2006.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES**, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, sob as penas da lei de Fidelidade e **VERACIDADE** dos Documentos Apresentados.

Declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário **MENOR** de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declaro que assumo inteira **RESPONSABILIDADE** pelas informações prestadas e a autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal.

Declaração estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com **DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO** – Declaração eletrônica de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para **LICITAR** e contratar com este município, especialmente no que tange ao art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de processos licitatórios, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregatício público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declaramos sobre elaboração de proposta que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Conhecemos o Edital e todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CNPJ: 35.042.079/0001-06 – INSC. EST. 90.828.522-01 – FONE: (44)3528-7942**

# RE LEITE DISTRIBUIDORA

Processo 24070021/2023  
Fls.: 8623  
Data: 15/09/2023

Caso vencedor no presente certame, temos disponibilidades do objeto licitado para satisfazer a execução na(s) condição(ões) prevista(s) e consignada(s) no Edital e seus anexos, a fim de assegurar à Administração Pública.

**Não possuímos sócios com condenação pelos crimes mencionados na Lei 2.272 de 11 de maio de 2021, conforme abaixo:**

- I – Crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
- II – Crime de homicídio e feminicídio previstos no art. 121 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;
- III – Crime de Racismo, previsto na Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
- IV – Crimes considerados contra a Administração Pública, previstos no Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública, do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;
- V - Crimes considerados hediondos, previstos na Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1.990.

Cumprimento das obrigações, de forma a garantir a isenção de transtornos condizentes a não-aptidão em desempenhar os compromissos ora a serem assumidos, salvo casos fortuitos e força maior

Temos disponibilidade e efeturemos a **Nota Fiscal Eletrônica**, entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida.

Declaramos que temos ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

Declaramos desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

Temos disponibilidade e efeturemos a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida.

Declaramos apresentar o certificado de registro emitido pela Anvisa, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Que atendemos às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho

**Representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços**

CAMILA PORCELIS VARGAS

Função do representante legal: ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal: AVENIDA RADIAL SUL Nº 1744, JARDIM EUROPA ASSIS CHATEAUBRIAND

– PR CEP:85935-000

RG nº 5484964

CPF nº 066.104.459-9

Assis Chateaubriand – PR, 15 de setembro de 2023

DIRCEU DA  
SILVA  
LEITE:3952413  
2915

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
DA SILVA  
LEITE:39524132915  
Dados: 2023.09.15  
18:05:17 -03'00'

DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
CRC/PR 024784/00  
CONTADOR

Assis Chateaubriand – PR, 15 de setembro de 2023

CAMILA PORCELIS  
VARGAS:0661044  
5990

Assinado de forma digital  
por CAMILA PORCELIS  
VARGAS:06610445990  
Dados: 2023.09.15  
18:05:05 -03'00'

CAMILA PORCELIS VARGAS  
CPF nº 066.104.459-90  
RG nº 5484964  
ADMINISTRADOR

**RUA IPÊ, 72, (SALA FUNDOS), CENTRO, CEP: 85.935-000  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

**CNPJ: 35.042.079/0001-06 – INSC. EST. 90.828.522-01 – FONE: (44)3528-7942**



Processo: 24070021 2023  
Fls.: 8624  
Rubrica: [Signature]



Processo: 910700210023  
Fls.: 8625  
Rubrica: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.484.964 DATA DE EMISSÃO 18/DEZ/2014

NOME CAMILA PORCELIS VARGAS

FILIAÇÃO RUI GILBERTO FERREIRA VARGAS  
TANIA MARA PORCELIS VARGAS

NACIONALIDADE CURITIBA PR DATA DE NASCIMENTO 14/06/1988

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 15652 LV A-540 FL 252  
CART. LEÃO NETO-CURITIBA PR

CPF 066.104.459-90 JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH  
Barto Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IG/SC

SÃO JOSÉ - SC

LEI Nº 7.116 DE 24/02/2011



v3.0 - DAITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2023 16:08:18 que o documento de hash (SHA-256) 418ff175367848d2937f9dc9d69ae177c8419c2d3bd614d544291c0e5e40431 foi validado em 22/05/2023 16:06:59 através da transação blockchain 0xbecc8f130be544aedda9025b84238faab28e4f622f8eb8cd3b4855ec8ad2278 e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (NID: 137382)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	2102002 100 23
Fls.:	8626
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **418ff1175367848d2937f9dc9d69ae177c8419c2d3bd614d544291c0e5a40431** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **137362** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Camila - RF**", cujo assunto é descrito como "**Documento Camila - RF**", faz prova de que em **22/05/2023 16:06:34**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2023 16:07:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb8acc6f130be544aedd9025b84238faab28e4f622f8eb8cd3b4855ec8ad2276**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Processo:	240700240023
Fls.:	8627
Rubrica:	

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031263463-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.042.079/0001-06

Nome: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Processo:	24070021 2023
Fls.:	8628
Rubrica:	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 35.042.079/0001-06  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 27 de setembro de 2023



HELENA JORGE DAS NEVES  
Distribuidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Processo:	210900212023
Fls.:	8629
Rubrica:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 35.042.079/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:19 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **5485.7359.32F7.4683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Processo: 240700219023  
Fls.: 8630  
Rubrica: [assinatura]

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.042.079/0001-06  
**Razão Social:** RF LEITE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE  
**Endereço:** RUA IPE 72 FUNDOS / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092107521198414996

Informação obtida em 26/09/2023 07:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 21070031/2023  
Fls.: 8631  
Rubrica:

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000013

VENCIMENTO: 31/01/2024

**Razão Social:** RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
**Nome Fantasia:** RF LEITE DISTRIBUIDORA  
**CNPJ:** 35.042.079/0001-06  
**Endereço:** RUA IPE Nº 72 SALA FUNDOS – CENTRO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR – CEP 85935-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS

**CNAE 4644-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
**CNAE 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
**CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
**CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### OBSERVAÇÃO

Licença Sanitária combinada com Alvará de Funcionamento nº 68 Processo 68/2023, datado de 24 de janeiro de 2023 pelo Departamento da Receita Municipal de Assis Chateaubriand-PR. Verificou-se que a empresa identificada acima é apenas ESCRITÓRIO DE CONTATO e não exercerá suas atividades neste endereço, mais sim em endereço devidamente cadastrado junto à Vigilância Sanitária, para fins de comercialização de medicamentos contendo substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS 344/98.

De acordo como Código Saúde do Estado do Paraná, a Licença Sanitária é emitida aos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde que estejam de acordo com a normatização sanitária em vigor e que apresentem pessoal qualificado, capacidade administrativa, física funcional e operacional adequada ao tipo de atividade e ao grau de risco que possa trazer à saúde. (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir).

**LOCAL E DATA:** Assis Chateaubriand, 26 de Janeiro de 2023

Fabio Fantin Camilo  
Gestor da Vigilância Sanitária

**ROBSON R. OLIVEIRA DA SILVA**  
Farmacêutico - CRF/PR 26737  
Portaria nº 346/2022 Vigilância Sanitária

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2023 08:11:22 que o documento de hash (SHA-256) cca5efbf1cd8bd9e3e847380bd1bc1de74e152f2ca8cca4f757ee4e9ed42d19 foi validado em 01/02/2023 08:09:41 através da transação blockchain 0x9e4ad1af6491525fb43cb3ab344c413dab0fbac64ce9e45a2cd60fa165c9ad9 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (NID: 111389)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo:	24090021/2023
Fls.:	8632
Rubrica:	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cca5ef6f1cd8bd9a3a847360bd1bc1de74e152f2ce8cca4ff757ea4e9ed42d19** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 111389 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITARIA RF - AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITARIA RF - AUTENTICADA**", faz prova de que em **01/02/2023 08:09:44**, o responsável **RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli (35.042.079/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2023 08:10:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a4ad1af6491525fb43c63ab34f4c413deb9f6ac64ce9e45a2cd60fa165c9ad9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDAO NEGATIVA

Processo:	240700212023
Fls.:	8633
Rubrica:	

Nº CERTIDÃO: 10394 ANO DA CERTIDAO:2023

NOME DO CONTRIBUINTE:RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 35.042.079/0001-06  
FINALIDADE:Licitação

AREA COMERCIAL: 200,00 CODIGO DE ATIVIDADE:4644301

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE:COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US

DATA DE ABERTURA:29/11/2019 DATA DE ENCERRAMENTO:

CADASTRO: 7682-0

ENDEREÇO:RUA RUA DO IPE

CONTADOR:

VALIDADE DA CERTIDÃO:28 de Outubro de 2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CADASTRO ECONOMICO COM A (S)LOCALIZACAO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

DATA DA EMISSAO:29 de Agosto de 2023

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 417166036417166

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfeite@outlook.com

Processo: 210700 212023
Fls.: 8634
Rubrica: rfeite@outlook.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 010/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0162	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 (24G 3/4) C/100 UND MODELO: INJEX MARCA/FABRICANTE: INJEX	CX	600,00	17,4000	10.440,0000
0163	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X8 (21GX1) C/100 UND MODELO: INJEX MARCA/FABRICANTE: INJEX	CX	600,00	17,4000	10.440,0000
0164	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 (18GX1) C/100 UND MODELO: INJEX MARCA/FABRICANTE: INJEX	CX	700,00	17,4000	12.180,0000
0165	AGULHA HIPODÉRMICA, 13X4,5 (26G 1/2) C/100 UND MODELO: INJEX MARCA/FABRICANTE: INJEX	CX	600,00	17,4000	10.440,0000
0166	AGULHA HIPODÉRMICA, 25X7 (22GX1) C/100 UND MODELO: INJEX MARCA/FABRICANTE: INJEX	CX	900,00	17,2000	15.480,0000
0167	AGULHA HIPODÉRMICA, 30X8 (21X1 1/4) C/100 UND MODELO: INJEX MARCA/FABRICANTE: INJEX	CX	700,00	17,4000	12.180,0000
0169	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE DE 500G MODELO: NATHY MARCA/FABRICANTE: NATHY	PAC	600,00	18,6000	11.160,0000
0174	ATADURA CREPOM 10 CM GRAMATURA 1: 13F C/ 12 UND MODELO: ERIMAR MARCA/FABRICANTE: ERIMAR	PAC	900,00	7,2000	6.480,0000
0175	ATADURA CREPOM 15CM GRAMATURA 1: 13 F C/ 12 UNID MODELO: ERIMAR MARCA/FABRICANTE: ERIMAR	PAC	900,00	10,0400	9.036,0000
0176	CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG CXA C/ 24 UNID MODELO: SHALON MARCA/FABRICANTE: SHALON	CX	150,00	220,1000	33.015,0000
0183	COMPRESSA DE GAZE 7.5X75 9F C/ 500 UNID MODELO: ERIMAR MARCA/FABRICANTE: ERIMAR	PAC	1.600,00	23,7000	37.920,0000
0192	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M MODELO: CIEX MARCA/FABRICANTE: CIEX	UN	1.000,00	8,1000	8.100,0000
0201	LUVA CIRÚRGICA 7,5 MODELO: LEMGRUBER MARCA/FABRICANTE: LEMGRUBER	PAR	4.000,00	2,3000	9.200,0000
0202	LUVA CIRÚRGICA 8 MODELO: LEMGRUBER MARCA/FABRICANTE: LEMGRUBER	PAR	4.000,00	2,3000	9.200,0000
0203	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM GDE CXA C/ 100 UNID MODELO: INOVEN MARCA/FABRICANTE: INOVEN	CX	800,00	31,1000	24.880,0000
0204	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM MED CXA C/ 100 UNID	CX	1.200,00	31,1000	37.320,0000

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Processo:	24070001 20 23
Fls.:	8635
Rubrica:	4

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 010/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	<b>MODELO: INOVEN</b> <b>MARCA/FABRICANTE: INOVEN</b>				
0205	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PEQ CXA C/ 100 UNID	CX	1.500,00	31,1000	46.650,0000
	<b>MODELO: INOVEN</b> <b>MARCA/FABRICANTE: INOVEN</b>				
0206	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO UNID	UN	25.000,00	0,6200	15.500,0000
	<b>MODELO: QUALYBLESS</b> <b>MARCA/FABRICANTE: QUALYBLESS</b>				
0209	FIO DE NYLON 45CM 2-0 C/ AG ENVELOPE	UN	3.600,00	2,8000	10.080,0000
	<b>MODELO: SHALON</b> <b>MARCA/FABRICANTE: SHALON</b>				
0210	FIO DE NYLON 45CM 3-0 C/ AG ENVELOPE	UN	3.600,00	2,8000	10.080,0000
	<b>MODELO: SHALON</b> <b>MARCA/FABRICANTE: SHALON</b>				
0211	FIO DE NYLON 45CM 4-0 C/ AG ENVELOPE	UN	3.600,00	2,8000	10.080,0000
	<b>MODELO: SHALON</b> <b>MARCA/FABRICANTE: SHALON</b>				
0212	FIO DE NYLON 45CM 5-0 C/ AG ENVELOPE	UN	3.600,00	2,8000	10.080,0000
	<b>MODELO: SHALON</b> <b>MARCA/FABRICANTE: SHALON</b>				
0214	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100M	RL	60,00	132,8000	7.968,0000
	<b>MODELO: SHALON</b> <b>MARCA/FABRICANTE: SHALON</b>				
0215	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100M	RL	60,00	204,9000	12.294,0000
	<b>MODELO: SHALON</b> <b>MARCA/FABRICANTE: SHALON</b>				
				Valor total da proposta:	380.203,0000

O valor total dessa proposta é de R\$380.203,0000 (trezentos e oitenta mil e duzentos e três reais).



**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfeite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 010/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

Informações Bancárias: Banco: Banco Do Brasil Conta: 105-8 Agência: 8551-0

Processo:	24070021023
Fls.:	8636
Rubrica:	

**Condições Comerciais:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias - PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital**

**- LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital - PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital**

**- VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:** Camila Porcelis Vargas - RG: 548.496-4 SSP/SC - CPF: 066.104.459-90 Estado Civil: Solteira Cargo/função: Administradora Endereço: Avenida Radial Sul Número: 1744 Bairro: Jardim Europa Cidade: Assis Chateaubriand Estado: Paraná CEP: 85935-000

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:** (44) 3528-5085

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:** rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfeite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

**DECLARAMOS expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. Que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresas/empresas de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.**



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Bom Lugar. Pregão Eletrônico N° 010/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Processo:	340700213023
Fls.:	8637
Rubrica:	

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.

Setor de Licitações e Pedidos: Junior Serafim / Rogerio Moro (44) 3528 - 3499

Observações:

Assis Chateaubriand - PR, 9 de Outubro de 2023

Representante Legal	
CAMILA PORCELIS VARGAS:0661044 5990	Assinado de forma digital por CAMILA PORCELIS VARGAS:06610445990 Dados: 2023.10.09 14:54:47 -03'00'
Camila Porcelis Vargas	
RG:548.496-4 SSP/SC	CPF:066.104.459-90